

14

CARTAS INÉDITAS DE E PARA BROTERO

por

AMÉRICO PIRES DE LIMA

E

J. R. SANTOS JÚNIOR



SEPARATA DO
ANUÁRIO DA SOCIEDADE BROTERIANA

1944



CARTAS INÉDITAS DE E PARA BROTERO

CARTAS INÉDITAS DE E PARA BROTERO

por

AMÉRICO PIRES DE LIMA

E

J. R. SANTOS JÚNIOR



SEPARATA DO
ANUÁRIO DA SOCIEDADE BROTERIANA

1944

C. M.
BARCELOS
BIBLIOTECA

N 9604

Barcelone Perm.

Composição e impressão das Oficinas
da Tip. Alcobacense Lt.—Alcobaça



CARTAS INÉDITAS DE E PARA BROTERO (*)

por

AMÉRICO PIRES DE LIMA

e

J. R. SANTOS JÚNIOR

(Faculdade de Ciências, Pôrto)

UM de nós (S. J.) teve a sorte de encontrar, durante as suas pesquisas no *Arquivo Histórico Colonial*, algumas cartas de BROTERO dirigidas aos ministros D. RODRIGO DE SOUSA COUTINHO, CONDE DE SUBSERRA, CONDE DAS GALVÊAS, e INÁCIO DA COSTA QUINTELA, bem como o copiadador, onde, entre outras, se encontram as cartas do primeiro dirigidas a BROTERO (1). Parece-nos que a publicação desta correspondência tem incontestável interêsse, por lançar uma viva luz sobre a personalidade do nosso maior naturalista, cujo segundo centenário agora se comemora. As cartas de BROTERO demonstram não só a vastidão e profundidade do seu saber, como o seu interêsse em promover tudo quanto estava ao seu alcance a favor do País e, especialmente, a favor da Agricultura. Elas demonstram igualmente o seu zêlo patriótico (tão esquecido e postergado naquela época), e o seu carácter de boa têmpera.

Pelo seu lado, as cartas de D. RODRIGO DE SOUSA COUTINHO demonstram a alta consideração em que era tido BROTERO; e, além disso, o vivo interêsse que mereciam ao grande Ministro os assuntos de Botânica, nomeadamente na parte que dizia respeito às plantas medicinais, às que tinham interêsse para a Agricultura, e às arvores que podiam servir para a construção naval, provando assim que, para êle, ao menos, a lição de D. DINIS não fôra perdida.

(*) Comunicação apresentada nas comemorações do II centenário do nascimento de BROTERO (Coimbra, 23-26 de Novembro de 1944).

(1) Códice de Cartas do Reino para diferentes pessoas, dos Anos de 1799 a 1803.

Estas cartas têm, igualmente, um certo interêsse histórico geral, por serem escritas, algumas, no tempo das invasões francesas, e se referirem a elas. Também podem dar algumas luzes sôbre o serviço dos correios naquele tempo.

As cartas de BROTERO escalonam-se desde 10 de Junho de 1799 até 11 de Agosto de 1826. São onze ao todo, tôdas autógrafas, excepto a última, que não é do punho de BROTERO, mas apenas assinada por êle, que, ao tempo, já contava oitenta e dois anos. Pormenor interessante é o da assinatura: até ao fim de 1800, assina FELIX AVELLAR BROTERO; mas, de 1810 em diante, assina FELIX DE AVELLAR BROTERO. Entre aquelas datas não conseguimos ver nenhuma carta, não por que as não tivesse escrito (há cópias de cartas de D. RODRIGO DE SOUSA COUTINHO até 7 de Abril de 1801), mas por se terem extraviado, ou estarem esquecidas em outro Arquivo. É mesmo de estranhar que estas fôsem parar ao Arquivo Histórico Colonial, pois só algumas, e incidentalmente, se referem a assuntos coloniais.

Além das cartas, há uma guia de remessa de vários objectos botânicos de BROTERO para o Ministro, uma nota do punho daquele sôbre uma pretensa quina, e uma árvore balsâmica, e uma representação de uma irmã de BROTERO sôbre um desgraçado caso de família, a qual é do punho de BROTERO, e, sem dúvida, dado o seu estilo, da sua própria autoria. Há outra exposição complementar sôbre o mesmo assunto, cujo original não vimos, mas cuja cópia juntamos. Igualmente juntamos o ofício a-propósito escrito pelo intendente PINA MANIQUE. Também se junta outro ofício do mesmo intendente com informações dum sobrinho de BROTERO, a que se refere uma das suas cartas.

As cartas pròpriamente ditas são, ao todo, onze, como foi dito, sendo as primeiras sete dirigidas ao ministro D. RODRIGO DE SOUSA COUTINHO (1).

(1) Segundo a *Enciclopédia Portuguesa Ilustrada* de MAXIMIANO DE LEMOS, D. RODRIGO DE SOUSA COUTINHO, CONDE DE LINHARES, foi uma notável personalidade. Nasceu em 1745, e veio a falecer no Rio de Janeiro, em 1816. Foi ministro da Marinha em 1795, presidente do Real Erário, Ministro dos Negócios Estrangeiros, e da Guerra. Foi êle que enviou ao Brasil, na

Esta interessante correspondência foi iniciada por uma carta de D. RODRIGO DE SOUSA COUTINHO escrita do Palácio de Queluz em 3 de Maio de 1799, em que lhe pede sementes ou plantas de cedros do Bussaco; que designe a respectiva espécie; que o informe do tamanho das referidas árvores; se é madeira própria para construção; e se, com pouca despesa, se podiam transportar ao Mondego, e, dali, em jangadas, até à Figueira, para serem transportadas a Lisboa.

BROTERO só responde a 10 de Junho (carta I) pedindo desculpa da demora, causada pela falta de saúde (um grave reumatismo, de que vinha sofrendo desde o inverno). Faz uma erudita e substanciosa dissertação sôbre o chamado, impròpriamente, *cedro* do Bussaco: sua origem, posição sistemática, processos de cultura, qualidade da madeira, etc.

Também se refere à dificuldade de conduzir os troncos até ao Mondego, devido aos maus caminhos, sobretudo na serra; e à facilidade de condução em jangadas até à Figueira, quando as águas não fôsem muito baixas. Aquela falta de caminhos (entre parêntesis) salvou talvez a mata do Bussaco...

A 15 de Junho já responde D. RODRIGO, do Palácio de Queluz, agradecendo a circunstanciada resposta, acusando a recepção das sementes e amostra de madeira, que iria mostrar à Rainha, para que ela conhecesse o zêlo de BROTERO pelo Real Serviço. Pede mais sementes.

Em P. S. pede que o informe se os pinheiros do pinhal de Leiria são de alguma espécie particular, ou já conhecida. E pergunta se a *Flora Lusitanica* já está adiantada, pois Sua Magestade lh'a mandaria publicar com as estampas que BROTERO entendesse.

!Caso muito para louvor e admiração êste de os Poderes Públicos se dignarem, em 1799, mostrar interêsse tão pessoal, directo, e inteligente pelos problemas das Ciências Naturais, e pelos seus cultores!

sua expedição filosófica, o DR. ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA. Era sócio da Academia Real das Ciências. Por imposição do ministro da França, LANES, e sob a acusação de ser affecto à Inglaterra, foi demitido de ministro. Partiu para o Brasil com a Família Real, em 1807, e lá morreu.

Há, depois, um intervalo sem correspondência, que não admira, pois, naquelas férias, BROTERO esteve em Lisboa e falou pessoalmente com D. RODRIGO, como se verifica pela carta seguinte.

Efectivamente, a 14 de Outubro escreve BROTERO a sua segunda carta, datada de Coimbra. Nela explica que procurou várias vezes o Ministro em sua casa, sem o encontrar; que não podia demorar-se mais em Lisboa, por não ter quem o substituisse na cátedra; que explicara ao Bispo Conde Reformador (1) o grande interêsse do Ministro pelas coisas da Botânica, coisa que muito agradara ao Bispo, que se mostrava disposto a trabalhar pelos melhoramentos do Jardim Botânico. Também anuncia a remessa de mais semente de cedro do Bussaco (*Cupressus glauca* de La Marck, explica BROTERO). Junto com esta carta está uma guia de remessa, evidentemente das sementes, que se reproduz. É documento interessante para a história das encomendas postais.

A esta carta respondeu D. RODRIGO, de Mafra, em 26 de Outubro seguinte. Lamenta que BROTERO não tivesse ido jantar com êle (o que demonstra a amizade que já lhe consagrava), pois lhe teria pedido para ver, no Jardim Botânico (da Ajuda), as plantas ultimamente chegadas de Minas Gerais. Recomenda-lhe que cuide da publicação dos seus trabalhos, lisongea-se por BROTERO ser de cada vez mais «útil ao Real Serviço e à Nação». Manda recomendar ao BISPO CONDE para que faça remeter algumas plantas vindas do Brasil. Em P. S. pede mais sementes de cedro.

A 4 de Novembro, responde BROTERO com a sua terceira carta, também datada de Coimbra. Anuncia a remessa de mais sementes de cedro, agradece a notícia das plantas do Brasil que transmitirá ao BISPO CONDE, e congratula-se com os «grandes e iluminados disvelos» com que o Ministro se interessa pelo progresso das Ciências Naturais e felicidade da Nação. Queixa-se da falta de um desenhador, e recomenda um que seria competente. Disserta largamente sôbre variedades de arroz, aconselhando vivamente

(1) D. FRANCISCO DE LEMOS.

a importação e disseminação das do arroz de sequeiro, que seriam « excelentes para usos económicos » e não careceriam de terrenos encharcados, tão nocivos à saúde dos povos.

A esta carta respondeu D. RODRIGO, a 11 de Novembro, segundo nota à margem; mas tal resposta não consta do copiador.

A carta número quatro é a mais longa e, sem dúvida, a mais interessante. Nela se refere ao bacharel BASÍLIO (o desenhador proposto na carta anterior), e agradece a protecção que lhe fôra concedida. Faz um largo e cerrado panegírico dos jardins botânicos, a-propósito de consultas que, a tal respeito, tinha recebido do Brasil. Afirma que, se os Holandeses não tivessem fundado um jardim botânico no Cabo da Boa Esperança, nunca esta colónia teria visto tão próspera a sua agricultura. Diz que GARCIA DE HORTA fundou um jardim botânico em Bombaim, onde fez plantar as principais plantas úteis, o que lhe permitiu ser êle o primeiro botânico que « iluminou a Europa » sôbre as drogas do Oriente. Êsse jardim também teria permitido transplantar para o Brasil algumas plantas úteis. Recomenda vivamente a criação de um jardim botânico em Goa, onde se reunissem tôdas as plantas úteis da China, Índia e Ilhas adjacentes, a-fim de serem de lá transplantadas para o Brasil e outras colónias. Diz que aconselhou os inspectores dos jardins botânicos do Brasil a reunirem não só tôdas as espécies úteis asiáticas, mas também as europeias; pois considerava o Brasil, com a sua variedade de climas, terrenos e exposições, desde o Amazonas até Santa Catarina, « como capaz de dar toda a sorte de vegetais ».

A-propósito da annunciada criação dos serviços florestais, dá os mais judiciosos conselhos, fazendo votos por que as pessoas encarregadas de tais serviços correspondam às intenções do Ministro. Condena o repovoamento feito exclusivamente com « as duas miseraveis especies do *Pinus maritima* & *pinæa* ». Além de muitas espécies de *Quercus* aconselha: ulmos, *Fagus sylvestris*, *Pinus sylvestris*, *strobilus*, *picea*, *abies*, *cedrus*. Aconselha a que, pelo menos, o

pouco que se fizer seja bem começado. | Profética observação

Finalmente, recomenda o caso de um pervertido sobrinho, preso a bordo de uma fragata, o qual, indo para o Pará, recomendado ao respectivo governador, ainda poderia prestar bons serviços (1).

Esta carta parece que não teve resposta, pois não se encontra no Copiador, nem, no ângulo superior esquerdo, como de costume, tem a nota de ter sido respondida.

A 30 de Dezembro de 1799 nova carta de D. RODRIGO em que anuncia terem chegado de Londres algumas sementes e plantas vivas, parte das quais tinham sido reservadas para o Jardim Botânico de Coimbra. Dá também a lista dessas plantas vivas, e sementes.

A esta carta respondeu BROTERO com a sua carta quinta, de 20 de Janeiro de 1800. Nela agradece vivamente o interesse demonstrado pelo Ministro pelo progresso da Botânica e «conseqüentemente pelo bem da Nação», prometendo que fará todo o possível para conservar e propagar as referidas plantas. Lamenta que, por negligência, se tenham perdido, no jardim da Ajuda, as plantas de Rui-barbo mandadas vir pelo Ministro. A-propósito faz uma sábia dissertação sobre ruibarbos, aconselhando a sua cultura nas altas montanhas, onde deviam dar-se bem.

A esta respondeu D. RODRIGO, do Palácio de Queluz, a 28 de Janeiro de 1800, prometendo «satisfazer as vistas contidas na carta», louvando, ao mesmo tempo, o zêlo e a actividade de BROTERO.

A 28 de Janeiro de 1800, nova carta de D. RODRIGO, escrita do Palácio de Queluz em que anuncia a remessa de alguma semente de pinheiro de Weymouth, recomendando o maior cuidado com a sua sementeira. Também remete a semente de uma espécie de pimenta do Mara-

(1) Esta prisão provocou uma exposição da irmã de BROTERO contra elle. Sobre o assunto foi ouvido o Intendente PINA MANIQUE que, em officio mandado a D. RODRIGO DE SOUSA COUTINHO, em 3 de Dezembro de 1799, dá inteira razão a BROTERO (a quem chama Telles de Avelar Brotero), accusando a irmã de má educadora.

nhão, para ser semeada no Jardim Botânico. Acompanha a carta uma nota, vinda de Boston, com a semente, e que dá indicações àcerca do pinheiro de Weymouth ou *Pinus strobus*.

A êste respeito, há uma carta do BISPO CONDE REFORMADOR E REITOR acusando a recepção das sementes referidas, que iam ser entregues a BROTERO, cuja diligência e cuidado garantia; e agradecendo os benefícios prestados pelo Ministro à Universidade.

A sexta carta de BROTERO, de 17 de Julho de 1800, refere-se incidentalmente aos pinheiros de LORD WEYMOUTH, que iriam vegetando bem.

Mas o assunto principal é um desgraçado caso de família: uma sobrinha, filha de uma sua irmã viúva (precisamente a mãe de um sobrinho transviado, a que se refere a carta quarta de BROTERO, o que demonstra que aquella senhora era muito infeliz ou muito má educadora), tinha sido enganada e raptada por um insigne burlão. BROTERO recomenda uma exposição de sua irmã (que adiante se transcreve), pedindo o castigo do malfeitor, e de um juiz venal que o protegia. Veremos adiante se esta recomendação foi, ou não, de muito pêso... Entretanto, o Ministro parece não ter respondido a esta carta; pois não se encontra cópia, nem à margem dela se encontra a nota de ter sido respondida, tal qual como aquella que se refere ao caso do sobrinho. Nêstes infelizes assuntos da família de BROTERO, o Ministro abstinha-se de palavras, mas respondia eloqüentemente com factos.

A sétima carta de BROTERO é de 24 de Novembro de 1800, escrita de Coimbra, como tôdas as anteriores; nela se queixa do reumatismo, que há três anos o costumava atacar todos os invernos. Refere-se a sementes recebidas, e ao bom êxito da sua germinação. O *Pinus strobus* estava-se dando bem nos lugares mais frescos e sombrios do Jardim, por ser planta das regiões frias, como os outros pinheiros mandados pelo Ministro. Refere-se aos rui-barbos que o Ministro lhe tinha mandado, provando que não tinham caído em orelhas moucas as informações dadas por BROTERO na sua quinta carta. Também absolve

implicitamente, a direcção do Jardim da Ajuda da acusa-
ção de negligência que lhe tinha feito àcerca de ruibarbos,
pois diz que êstes nunca poderão vegetar naquele jardim,
por exigirem regiões frias, tal como os pinheiros do Norte.
Volta a insistir nas vantagens da criação de um jardim
botânico em Goa, centro de onde podiam difundir-se as
plantas mais preciosas do Oriente para o Brasil e outras
colónias, sem esquecer Moçambique. Nas margens do Rio
Sena (o nosso Zambeze) se poderiam cultivar muitas espé-
cies de algodão e outras plantas preciosas. Profetiza que
Moçambique viria a ser uma das nossas colónias mais
preciosas, sobretudo quando, através dos sertões, se fizesse
a sua ligação com Angola.

Acaba por recomendar um sobrinho para médico de
um hospital de Marinha, então em construção. Êle tinha
estudado em Londres quatro anos, e seria o único médico
em Portugal que conhecesse alguma coisa daquela especia-
lidade. Com exemplar isenção, termina por dizer que o não
recomendava como sobrinho, mas sim como sujeito que
podia ser útil ao Estado.

Esta carta tem apenso um *lembrete*, certamente do
punho do próprio Ministro, com a norma da resposta
a dar.

Efectivamente, a carta de D. RODRIGO, escrita de Que-
luz, a 5 de Dezembro de 1800 manifesta, da maneira
mais eloqüente, o alto aprêço em que era tido o sábio
professor. Diz que o PRINCIPE REGENTE tinha particular
satisfação pelos altos serviços prestados por BROTERO, «pela
protecção que concede às Ciências e aos Sábios, conhe-
cendo que elas... fazem a felicidade dos Soberanos e dos
Povos». Grande ministro, e admirável doutrina! Diz que
já tinham sido recomendados e se recomendava novamente
aos governadores a questão dos jardins botânicos de Goa
e Moçambique (na verdade, BROTERO só tinha falado no
de Goa...).

Quanto à pretensão do sobrinho, diz que ela não dei-
xará de ser oportunamente atendida, dados os mereci-
mentos próprios e «a contemplação» que merecia o Tio.
Finalmente diz que o PRINCIPE REGENTE lhe manda reco-

mendar que publique os seus trabalhos àcêrca das Plantas do Reino antes que os estrangeiros nos roubassem aquela glória. Referia-se, evidentemente, a HOFFMANSEGG e LINK, que estavam preparando a publicação da sua *Flore Portugaise*.

Certamente BROTERO não deixou de responder a esta carta, bem como às três seguintes; mas, infelizmente, não temos notícia de mais cartas de BROTERO para D. RODRIGO DE SOUSA COUTINHO.

Êste, em 19 de Dezembro de 1800, do Palácio de Queluz, anuncia a remessa de semente de junça que, na Ilha de S. Miguel, serviria para fabricar pão, e para a nutrição dos porcos.

A 30 de Dezembro do mesmo ano anuncia a remessa de semente de vinhático de S. Miguel, para ser aclimatada aquella árvore em Portugal, bem como mais semente de junça.

Finalmente, a 7 de Abril de 1801, ainda de Queluz, D. RODRIGO escreve anunciando o aparecimento de uma quina em Mato Grosso, pedindo a indicação de um botânico capaz de ir para lá dirigir a sua cultura, pois que lá faria «um bom estabelecimento». Infelizmente não se encontra a resposta de BROTERO. Há, é certo, mas com data anterior (1 de Setembro), uma nota do punho de BROTERO que diz não ser verdadeira quina a casca enviada, e que a árvore balsâmica remetida tem grande analogia com a *Toluifera*.

Aqui termina a correspondência que conhecemos, trocada entre BROTERO e D. RODRIGO DE SOUSA COUTINHO. Ê provável que houvesse mais, pois D. RODRIGO só partiu para o Brasil em 1807. Ê verdade que já tinha sido demittido por imposição da França.

Depois de um silêncio real, ou aparente, de dez anos, surge uma oitava carta escrita, de Lisboa, ao CONDE DAS GALVÊAS, em 6 de Dezembro de 1810 (1). Carta interessantíssima por se referir à invasão. Queixa-se amargamente

(1) D. JOÃO DE ALMEIDA MELO E CASTRO, 5.º CONDE DAS GALVÊAS, segundo a *Enciclopédia Portuguesa*, foi ministro na Haia, em Londres, Roma, Rio de Janeiro. Ministro dos Estrangeiros (1801-1803), demittido por imposição dos franceses, por anglófilo.

do Bispo Reitor, com quem tivera dissensões. Insinua que êle estava bandeado com o invasor, mas que, como tinha um *caracter polimorfo*, arranjará a ficar novamente reitor (1). Acusa-o de ter mandado fazer estragos no jardim. Para fugir a novas desarmonias, pretende ser aposentado e provido no lugar de director do Jardim da Ajuda, visto que VANDELLI, já decrépito, tinha sido expulso (por afrancesado), e o DR. ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA estava entrevado. Refere ter fugido para Lisboa depois da batalha do Bussaco, e queixa-se que, na sua ausência, lhe saquearam a casa e queimaram os móveis. Sentira, sobretudo, o roubo dos seus livros. Manifesta a firme esperança que o invasor será expulso. Apela para a influência do Conde para proteger a sua pretensão.

A nona carta é datada de Alcolena de Belem, em 28 de Agosto de 1824, e dirigida ao CONDE DE SUBSERRA (2). Nela anuncia a remessa de uma dissertação sôbre as dormideiras. Pelo que respeita a naturalistas hábeis para estudar a Madeira e Porto Santo, diz que não conhece nenhum em Portugal. Preconiza o ensino das ciências, para se formarem naturalistas práticos. Queixa-se de reumatismo gotoso e de velhice. No entanto, o seu espírito não acusa os efeitos dos seus oitenta anos.

Anexas a esta carta, estão uns lembretes referentes à publicação do trabalho de BROTERO, que efectivamente, foi impresso. À margem, há uma nota ordenando que o trabalho fôsse de novo enviado a BROTERO « para aviso ».

(1) Trata-se do mesmo Bispo Conde Reformador Reitor, D. FRANCISCO DE LEMOS, que, em 1800, parecia estar nas melhores relações com BROTERO. Efectivamente, o Bispo fôra a França cumprimentar NAPOLEÃO com uma deputação mandada por JUNOT. Em 1814 reassumia as funções de Reitor (M. BRANDÃO e LOPES DE ALMEIDA, *A Universidade de Coimbra. Esbôço da sua História*, Coimbra, 1937). Razão de sobra parecia ter BROTERO para temê-lo e mais ao seu carácter *polimorfo*...

(2) Segundo a biografia publicada na *Enciclopédia Portuguesa*, o CONDE DE SUBSERRA, MANUEL INÁCIO PAMPLONA CORTE REAL, foi uma personagem tão notável como enigmática. Formado em leis, seguiu a carreira das armas, servindo no exército russo com GOMES FREIRE DE ANDRADE. Também serviu no exército inglês. Brigadeiro em 1806, foi nomeado por JUNOT chefe do Estado Maior, e general da Legião Lusitana, sendo encarregado do governo de

A décima carta é também dirigida ao CONDE DE SUBSERRA, em 8 de Novembro de 1824. Torna a remeter a dissertação sobre as dormideiras, em que não achou nada que alterar, e anuncia a remessa do estudo sobre a orzela, que lhe tinha sido pedido. Tem à margem a nota: « Respond. em 11 de Novembro de 1824 ». A presteza da resposta demonstra, entre outras coisas, a consideração que, aos altos Poderes Públicos, continuava a merecer o venerando sábio.

A undécima e última carta já não é escrita pelo punho de BROTERO (tinha oitenta e dois anos), mas é assinada por êle. É datada do Real Museu e Jardim Botânico, em 11 de Agosto de 1826. Anuncia a remessa do seu trabalho sobre os pinheiros, para ser publicado. Era dirigida ao ministro INÁCIO DA COSTA QUINTELA (1), e tem à margem a nota: « Resp. em 16 de Agosto de 1826 ».

Já atrás foi feita referência a uma representação de uma irmã de BROTERO, viúva, contra o seductor e raptor de sua filha. A letra e o estilo são nitidamente de BROTERO. Por isso se dá à estampa. Temos cópia, embora não víssemos o original de outro requerimento complementar da irmã de BROTERO. Sobre êle lavrou PINA MANIQUE a sua informação, que se publica, a qual, à margem, tem o seguinte, breve e terrível despacho: « Lavrou-se o decreto ao Conde Regedor em 18 de Agosto de 1800 p^a hir este

Coimbra. Acusado de desleal à Pátria, pretendeu justificar-se, dizendo que tinha sido a sua acção que evitou o saque e a destruição daquela cidade. Fez a campanha da Rússia em 1811, e, após a queda de NAPOLEÃO, ficou ao serviço dos BOURBONS, sendo encarregado, sucessivamente, do govêrno de dois departamentos franceses. Em 1820 regressou a Portugal, conseguindo novamente dar como justificado o seu procedimento, a ponto de ser eleito deputado pelos Açores, e, até, nomeado ministro da Guerra, em 1821. Ministro em Madrid, em 1827. Com o golpe de Estado de D. MIGUEL, em 1828, foi prêso até que morreu. Singularmente trágica e confusa aquela época da nossa história, em que não parecia haver uma consciência nítida do que fôsem os limites entre o patriotismo, o calaboracionismo e o quinta-colunismo.

(1) Segundo a *Enciclopédia Portuguesa*, INÁCIO DA COSTA QUINTELA (1763-1838) foi um valente marinheiro. Em 1821, Ministro do Reino. Em 1807 comandou a nau « Afonso » na esquadra que levou a Família Real ao Brasil. Em seguida ao juramento da Carta (1826), geriu a pasta da Marinha. ¿ Em que qualidade interviria êle na *História Natural dos Pinheiros* ?

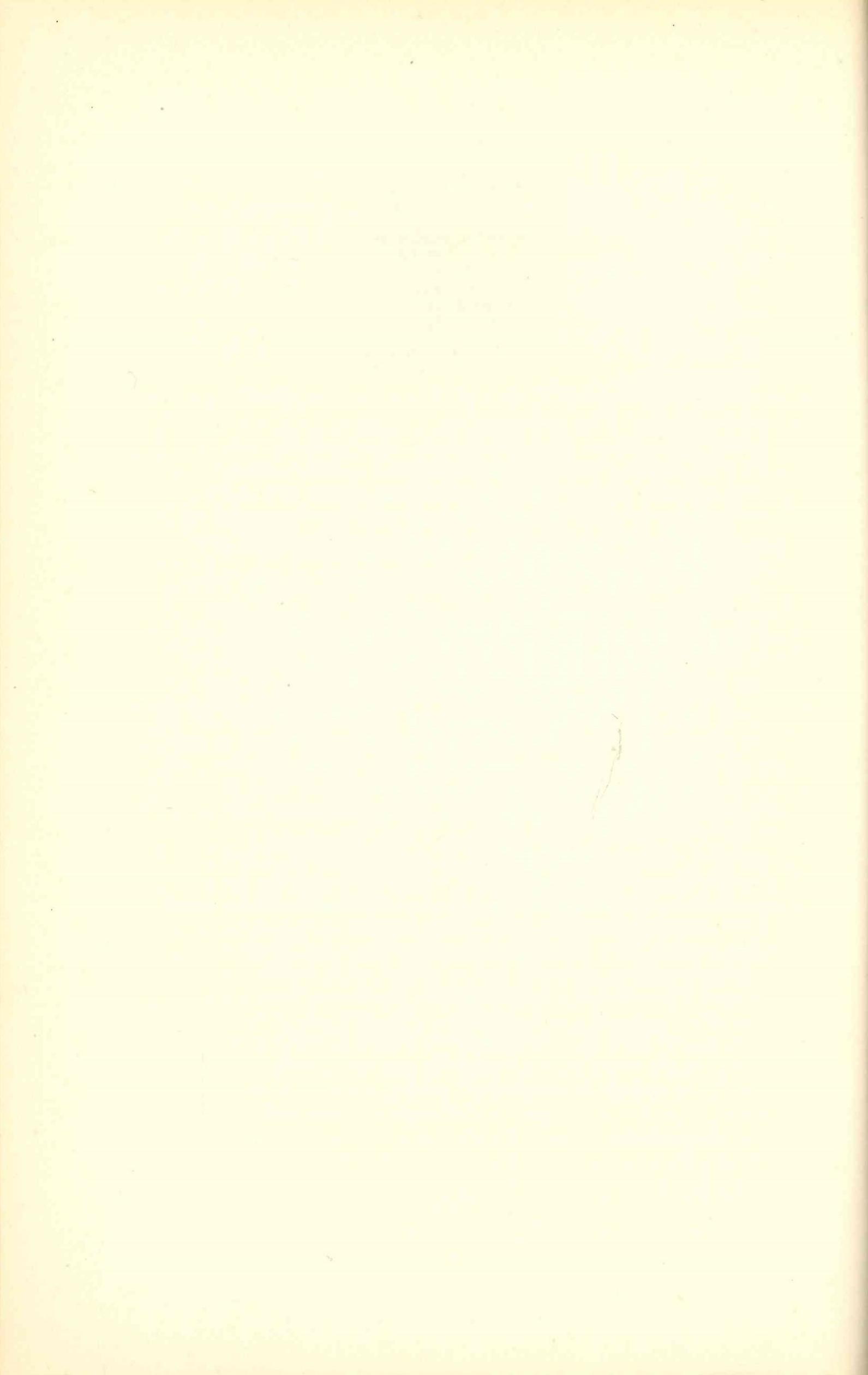
Reo degradado por toda a vida p^a os Rios de Senna ». Tratava-se de um insigne burlão e falsário. No entanto, ocorre a dúvida se aquela sentença seria corrente e normal em crimes daquela natureza, ou se, sôbre ela, pesou o alto valimento que gosava BROTERO junto do Ministro D. RODRIGO DE SOUSA COUTINHO. Bom parente, como lhe chama um panegirista, era natural que BROTERO, chefe reconhecido da Família, zelasse ciosamente sôbre a sua honra.

Outras cartas devem existir nos arquivos, escritas por BROTERO. Se tivermos a felicidade de as haver à mão, cuidaremos de as dar à estampa, por representarem elementos assás valiosos para a história do nosso grande naturalista.

ÍNDICE DOS DOCUMENTOS

- 1.º — Carta de D. Rodrigo de Sousa Coutinho para Brotero, datada de Queluz, em 3 de Maio de 1799.
- 2.º — Carta de Brotero para D. Rodrigo, de Coimbra, 10 de Junho de 1799. Ests. I-III.
- 3.º — Carta de D. Rodrigo para Brotero, de Queluz, em 15 de Junho de 1799.
- 4.º — Carta de Brotero para D. Rodrigo, de Coimbra, em 14 de Outubro de 1799. Ests. IV-V.
- 5.º — Carta de D. Rodrigo para Brotero, de Mafra, em 26 de Outubro de 1799.
- 6.º — Carta de Brotero para D. Rodrigo, de Coimbra, em 4 de Novembro de 1799. Ests. VII-VIII.
- 7.º — Carta de Brotero para D. Rodrigo, de Coimbra, em 2 de Dezembro de 1799. Ests. IX-XII.
- 8.º — Informação de Pina Manique sôbre um sobrinho de Brotero.
- 9.º — Carta de D. Rodrigo para Brotero, de Queluz, em 30 de Dezembro de 1799.
- 10.º — Carta de Brotero para D. Rodrigo, de Coimbra, em 20 de Janeiro de 1800. Ests. XIII-XIV.
- 11.º — Carta de D. Rodrigo para Brotero, de Queluz, em 28 de Janeiro de 1800.
- 12.º — Carta de D. Rodrigo para Brotero, de Queluz, em 26 de Fevereiro de 1800.
- 13.º — Carta de D. Francisco, Bispo Conde Reformador Reitor, para D. Rodrigo, de Lisboa, em 28 de Fevereiro de 1800.
- 14.º — Nota de Brotero sôbre uma pretensa quina, e uma *Toluifera*. Est. XV.
- 15.º — Carta de Brotero para D. Rodrigo, de Coimbra, em 17 de Julho de 1800. Ests. XVI-XVII.
- 16.º — Carta de D. Rodrigo a Brotero, de Queluz, em 5 de Dezembro de 1800.

- 17.º — Carta de Brotero a D. Rodrigo, de Coimbra, em 24 de Novembro de 1800. Est. XVIII-XXI.
- 18.º — Carta de D. Rodrigo a Brotero, de Queluz, em 19 de Dezembro de 1800.
- 19.º — Carta de D. Rodrigo a Brotero, de Queluz, em 30 de Dezembro de 1800.
- 20.º — Carta de D. Rodrigo para Brotero, de Queluz, em 7 de Abril de 1801.
- 21.º — Carta de Brotero para o Conde das Galvêas, de Lisboa, em 6 de Dezembro de 1810. Ests. XXII-XXIV.
- 22.º — Carta de Brotero ao Conde de Suberra, de Alcolena de Belem, em 24 de Agosto de 1824. Est. XXV.
- 23.º — Carta de Brotero ao Conde de Suberra, de ?, em 8 de Novembro de 1824. Est. XXVI.
- 24.º — Carta de Brotero ao ministro Inácio da Costa Quintela, do Real Museu e Jardim Botânico (Ajuda), em 11 de Agosto de 1826. Est. XXVII.
- 25.º — Requerimento de D. Francisca Rosa de Avelar ao Príncipe Regente a-propósito do rapto de sua filha, sobrinha de Brotero, a que se refere o documento XV. Est. XXVIII-XXX.
- 26.º — Outro requerimento de D. Francisca Rosa do Avelar Noronha sôbre o mesmo assunto.
- 27.º — Ofício do Intendente Geral da Polícia, Inácio de Pina Manique, para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em 11 de Agosto de 1800. Trata do mesmo assunto, e tem à margem a sentença dada contra o raptor.



DOCUMENTOS (1)

Documento n.º 1

Para Felix de Avelar Brotero, Lente de Filozophia na Universidade de Coimbra.

Sua Magestade hé Servida que V. M.^e veja se pode conseguir Sementes, ou Plantas dos Cedros do Bussáco, especificando a sua especie, e se com effeito hé Madeira propria para construcção. Igualmente de V. M.^e informar se da grandeza das mesmas Arvores, e se com pouca despeza se poderião transportar ao Mondego, e dali em Jangadas até á Figueira para se embarcarem para Lisboa.

D.^s G.^e a V. M. Palacio de Quelus em 3 de Mayo de 1799

D. Rodrigo de Souza Coutinho

(A. H. C. — Códice de Cartas do Reino para differentes pessoas nos Annos de 1799 a 1803. N.º 939, fôlhas 1)

Documento n.º 2

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. D. Rodrigo de Sousa Coutinho.

A debilidade, em ã se acha a minha saude, attacada desde este inverno athe ao presente por hum grave rheumatismo, não me permite de dar ás ordens, regias, expedidas por V. Ex.^{cia} no correio passado, aquella bem circumstanciada resposta, ã eu dezejava, e dera se tivesse mais vigor; contudo pela seguinte poderá V.^a Ex.^{cia} reconhecer, que, a pezar do estado enfermo, em ã existo, me esforcei q.^{to} me foy possivel por cumprir com as dictas ordens.

O cedro de Bussaco he huma arvore, ã não foy conhecida por Linneo, nem mesmo botanicam.^{te} pelo Dr. Vandelli. Segundo Miller, esta arvore he indígena do Malabar e dos redores de Goa; de lá as suas sementes forão trazidas pelos Portuguezes p.^a este reyno, e semeados principalm.^{te} na cerca dos P. P. Carmelitas de Bussaco, aonde se acha naturalizada. He na realidad.^e huma especie de Cypreste, pela sua fructificação; Tournefort lhe deo o nome de *Cupressus Lusitanica*, e o Cavalheiro de La Marck lhe chama *Cupressus glauca* (Encycl. Meth. Dict. Botan.).

Nos temos em Coimbra algumas arvores desta especie junto da Fonte das Lagrymas, na cerca dos P. P. de S.^{ta} Cruz, &c eu tãobem as tenho encontrado pelas Serras do Bispado de Viseu, semeadas por alguns curiosos. Ellas são faceis de se propagar por sementes tiradas das suas pinhas e imediatam.^{te} semeadas, nos mezes do Outono em terra solta, e em duas pollegadas de profundid.^e Requerem lugares frescos, não expostos todo o dia ao Sol, e principalm.^{te} Serranias p.^a

(1) Copiados por A. M. de Gouveia.

melhor vegetarem. Podem-se transplantar, dos viveiros p.^a o lugar onde devem ficar, desde hum athe trez annos de idade, e depois de pegadas, havendo o cuidado de se lhes podar annualm.^{te} alguns ramos inferiores, elevão-se rectas athe mais de sessenta palmos, e engrossão athe dois palmos e meyo ou mais, em diametro; mas no periodo desta grossura, ordinariam.^{te} entre nos, começam a ter declínio. A sua vegetação he m.^{to} menos lenta do q̃ a do Cypreste commun, principalm.^{te} em terrenos hum pouco humidos: eu tenho alguns no Jardim botânico desta Universid.^e, que regadas no verão dentro de sette anos adquirirão a altura de quinze pés, e trez pollegadas e meya de diametro na parte inferior do seu tronco.

O nome de Cedro foy dado bem impropriam.^{te} a esta arvore, e talvez som.^{te} por ella estender seus ramos à maneira dos cedros do Libano e outros; porquanto a sua madeira differe m.^{to} da dos dictos Cedros, tanto no pezo e dureza como no resinoso e outras qualid.^{es}. Demais disso, ainda q̃ ella seja hum especie congenere do Cypreste ordinario, a força de cohesão e a densid.^e da sua madeira he incomparavelm.^{te} m.^{to} menor do q̃ a do dicto Cypreste. As madeiras Européas mais proprias p.^a a construcção naval, e nella ordinariam.^{te} usadas, são as de Carvalho, ulmo, faya verdadeira, ábeto, e algumas outras especies de pinheiros do Norte: a madeira dos nossos cedros de Bussaco he m.^{to} mais leve, menos densa, e menos forte, não digo só do q̃ a do Carvalho e ulmo, mas ainda do q̃ a da faya verdadeira e pinheiros do norte; ella me parece ter não pequena analogia com as madeiras brancas, taes como a do amieiro, álemo, e outras; o seu lenho he pouco resinoso, e quasi toda a sua resina reside na casca, por conseguinte não indica q̃ possa resistir m.^{to} tempo á agoa. Não deixa contudo de ter algumas boas qualid.^{es}: como são a de não rachar com o calor, de ter alguma flexibilid.^e, e ser susceptivel de algum polido, ainda q̃ modico. Todos os Autores, que tractão desta arvore, dizem som.^{te} que ella he boa p.^a obras de Architectura domestica e p.^a alguns moveis, e com effeito os carpinteiros de Coimbra a estimão p.^a o dicto fim, nenhum contudo, falla de q̃ ella seja boa p.^a a Marinha; sem embargo disto, e ainda q̃ ella não seja das melhores para a construcção naval, não me parece q̃ seja absolutam.^{te} inutil p.^a a dicta construcção, e se deverião fazer algumas tentativas a este respeito, em embarcações pequenas, &c. e tanto mais por isso mesmo q̃ esta arvore se propaga com facilid.^e e vejeta bem em Portugal.

Os cedros, que se achão na matta da cerca de Bussaco são em pequeno numero, e me dizem q̃ talvez não cheguem a cem: alguns delles estão ja na idade de declínio, a q̃ M.^r Duhael chama *retour*, e por conseg.^{te} o seu cerne tem soffrido mais ou menos alteração; elles tem desde 50 athe 70 ou mais palmos de alto, e desde hum palmo athe dois e meyo de diametro. A sua conducção athe Coimbra poderia ser por preço comodo, se houvessem bons caminhos; mas elles são maos, e na Serra impracticaveis, por conseg.^{te} precisão de ser concertados, e alguns abertos de novo principalm.^{te} na Serra, o q̃ julgo sera de não pequeno dispendio; o transporte de Coimbra athe a Figr.^a em jangadas, não estando as agoas do rio m.^{to} baixas, he comodo e barato.

Remetto a este correyo algumas pinhas de cedro cujas sem.^{tes} devem ser sementeas logo: a estação contudo não he a melhor, mas sim a do Outono, como ja especifiquei, na qual remetterei outras, determinando-mo V. Ex.cia. Visto q̃

elles nascem bem, creio q̃ he de mais economia e comod.^e remetter as pinhas do q̃ plantas arrancadas do viveiro. Mando tãobem hum pedaço de madeira do Cedro cortado de hum ramo grosso, p.^a q̃ V. Ex.^{cia} reconheça e faça verificar as minhas assersões, porq̃ os Portuguezes — dizem: — q̃ hum só dedo não faz mão, nem huma so andorinha verão —.

D.^s Gd.^e a preciosa vida de V. Ex.^{cia} por m.^s felices annos, como toda a Nação dezeja e ha mister.

De V. Ex.^{cia}

O mais reverente e obsequioso criado
Felix Avellar Brotero

Coimbra

10 de Junho de 1799

(Arquivo Histórico Colonial-Reino-Papeis avulsos-10-6-1799).

Documento n.º 3

Para Felix de Avellar Brotero, Lente de Botanica na Universidade de Coimbra.

Recebi a carta de Vm. com data de 10 do prezente Mez, com a Semente, e Amostra da Madeira de Cedro de Bussaco, o que tudo porei na Real Prezença de Sua Magestade, para que a mesma Senhora conheça o zelo com que Vm. se interessa pelo seu Real serviço; e da minha parte lhe agradeço a pronta, e circunstanciada resposta que deo a todos os meus quezitos. Fico esperando como me prometeo huma maior porção de Semente de Cedro, em tempo competente, para se semear no Outono.

Deos guarde a Vm. Palacio de Quelus, em 15 de Junho de 1799.

D. Rodrigo de Souza Coutinho.

P. S. — Talves Vm. tenha nas suas viagens examinado os Pinheiros de grande Pinhal de Leiria, e seria muito agradavel a Sua Magestade que me comunicasse o como os havia reduzido, e classificado, e se he especie particular ou ja conhecida. Tambem Vm. poderá dizer-me se terá ja adiantado a sua Flora Lusitânica, pois que Sua Magestade lha mandaria aqui publicar com as Estampas que Vm. julgasse necessrias.

(A. H. C. — Códice n.º 939, fls. 15.)

Documento n.º 4

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. D. Rodrigo de Sousa Coutinho

Na conformidade das determinações de V. Ex.^{cia} remetto as sementes do Cedro de Bussaco (o Cupressus glauca de LaMarck) que podem ser semeadas agora imediatam.^{te}, visto q̃ a estação he para isso a mais própria.

Depois que tive a honra de ir com V.^a Ex.^{cia} ao Jardim da Ajuda, fui procurar algumas vezes a V. Ex.^{cia}, mas em nenhuma dellas pude ter a felicit.^e de o achar em caza. Eu não pude demorar-me nessa Capital o tempo, q̃ dezejava; a falta de hum sujeito habil para substituir a minha cadeira, e outras circumstancias urgentes me obrigarão a partir no principio de Outubro para esta Universid.^e, Antes de partir participei ao nosso Bispo Conde reformador o muito que V. Ex.^{cia} se tinha interessado pelo progresso da Botanica nesta Universid.^e, no

q̃ elle deo mostras de sumo gosto, e ordenou em consequencia ao nosso procurador que fizesse apromptar as caixas, que fossem necessarias para transportar as plantas, q̃ devião de ser remettidas, assegurando-me ao mesmo tempo o m.^{to} q̃ tinha em vista o adiantam.^{to} do Jardim botanico desta Universid.^e e o haver nella hum desenhador.

Beijo as mãos a V. Ex.^{cia} pelos muitos obsequios, com que me tem honrado, e me offereço com a mais prompta e grata vontade p.^a servir a V. Ex.^{cia} em tudo q.^{to} se dignar determinar-me. D.^s G.^{de} a preciosa vida de V. Ex.^{cia} por m.^s felices an.^s, como este reyno e seus Estados hão mister.

De V.^a Ex.^{cia}

O mais obrigado, affectuoso e reverente Criado
Felix Avellar Brotero

Coimbra 14 de Outubro de 1799

(Arq. Hist. Colonial-Reino-Papeis avulsos-14-X-1799)

Tem anexo um conhecimento.

Documento n.^o 5

Recebi a Carta de V. M.^{ce} de 14 do Corrente, como tambem as sementes do denominado Cedro do Bussaco; se VM.^{ce} tivesse vindo jantar comigo antes de partir lhe teria pedido, que visse no Jardim Botânico as Plantas, que chegarão ultimamente de Minas Geraes, e entre ellas a Arvore que dá o Oleo de Cupaiba. Novamente peço a V. M.^{ce} que cuide na publicação dos seus trabalhos, e me lizongeo que cada dia seja mais util ao Real Serviço, e á Nação. Recommende ao seu Reitor o Bispo Conde, que procure fazer remetter pelo Procurador da Universidade algũas Plantas das que chegaram agora do Brazil.

D.^s g.^e a V. M.^{ce} Mafra, em 26 de Outubro de 1799 —

D. Rodrigo de Souza Coutinho

P S. — Peço-lhe ainda mais Sementes do Cupressus glauca ou cedro do Bussaco que terei com quem as distribuir.

(A. H. C. -- Códice n.^o 939 — fls. 119).

Documento n.^o 6

Respondido em 11 de Novembro de 1799.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sñr. D. Rodrigo de Sousa Coutinho

Dezejando sempre satisfazer com a maior promptidão possivel às determinações de V. Ex.^a tenho a honra de remetter mais hum bocetinha de sementes do «Cupressus glauca», ou Cedro do Bussaco, p.^a cuja entrega vay incluso hum bilhete respectivo. Agradeço summamen.^{te} a V.^a Ex.^a a noticia, que se dignou dar-me das plantas, q̃ ha pouco chegarão do Brasil; eu não não me heide descuidar de dar parte disso ao nosso Reitor Bispo Conde, p.^a q̃ elle se haja de aproveitar, a bem desta Universid.^e, dos grandes e illuminados disvelos, com q̃ V. Ex.^{cia} tanto se interessa pelo progresso das Sciencias Naturaes e felicit.^e da Nação, não se esquecendo jãmais, no abismo de tantos negocios da sua repartição, da menor coisa, que possa ser-nos util.

Ainda não sei, se desta vez poderei obter um desenhador; aqui se offereceo hum Baccharel formado em Leys, natural do Brasil, que sabe m.^{to} bem desenhar

as plantas como tenho visto, p.^a seguir a Botanica alguns annos, e ir depois servir de alguma coisa no seu paiz; mas preciso da protecção de V. Ex.^{cia} p.^a q̃ seu pay, q̃ assiste no Rio Jan.^{ro} lhe mande para isso continuar as mezadas pelo seu correspond.^{te}, o negociante Sola; eu creio q̃ elle irá brevem.^{te} aos pés de V.^a Ex.^{cia} fallar-lhe a este respeito, e sendo assim supplico a V. Ex.^{cia} seja servido de o proteger; por este meio poderei seguram.^{te} ter aqui q.^m me desenhe ao menos as especies novas, q̃ tenho descoberto, e dezejo publicar.

Eu não sei quaes sejam as (sic) variedades de arroz, q̃ se cultivão no Brasil; mas penso q̃ seria util nelle cultivar todas as q̃ são conhecidas. Na China, Bengala, e outros lugares da India ha sinco castas de arroz, trez aquaticas, e duas puram.^{te} terrestres, chamadas vulgarm.^{te} arrozes de sequeiro (Riz sec, Franc.) por se darem fora da agoa em terras apenas hum tanto humidas, como são as de m.^{tos} valles ou varzeas de Portugal. As trez primeiras são o arroz grosso branco, o vermelho e o miudo: as duas de sequeiro são o arroz comprido e o redondo. As primeiras trez variedades estão naturalizadas no Piemonte e outros lugares da Italia: as duas ultimas julgo q̃ são cultivadas nas colonias Inglesas, na Ilha de França e talvez em Moçambique, Goa, e Macáo; se bem me lembro, o Abbade Magalhães mandou huma dellas ao professor Ortéga, a qual dizem q̃ se dera m.^{to} bem no Reyno de Valença: o arroz redondo da-se optimam.^{te} na zona torrida, e cresce naturalm.^{te} na costa do Malabar em Mangalor. Os arrozes de sequeiro são excellentes p.^a usos economicos, podem dar-se em Portugal, e a sua cultura tem a vantagem de não exigir terras encharcadiças e doentias, como as outras trez variedades.

Se V.^a Ex.^{cia} pudesse mandar vir de Inglaterra ou da Asia estas sem.^{tes} em estado de poderem germinar, faria mais hum gr.^{de} beneficio à nossa Agricultura.

Fico p.^a servir a V.^a Ex.^{cia} em tudo o q̃ prestar.

D.^s g.^{de} a V.^a Ex.^{cia} por m.^s felices annos, como todos os bons compatriotas desejam, e a Nação ha mister.

De V.^a Ex.^{cia}

M.^{to} obrigado, affectuoso e rever.^{te} criado

Felix Avellar Brotero

Coimbra 4
de Novb.^{ro}
de 1799

Documento n.^o 7

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. D. Rodrigo de Sousa Coutinho

Pela carta, q̃ neste correio recebi do Bacharel Basilio, soube q̃ V.^a Ex.^{cia} o tinha honrado com a sua protecção, cujo obsequio agradeço m.^{to} a V.^a Ex.^{cia}; este moço querendo applicar-se, como creio q̃ fará, pode vir a ser m.^{to} util nos Estados do Brasil, reunindo os estudos da practica de Botânica com a prenda do desenho, p.^a q̃ tem hum extraordinario talento. Eu aqui fui ha pouco consultado pelo Bacharel Alvarenga, o qual, como V. Ex.^{cia} sabe, foy empregado para Physico mór do Pará, e creio q̃ tãobem p.^a Inspector do Jardim de plantas do mesmo Estado; eu lhe expuz o q̃ pensava relativam.^{te} aos cuidados, q̃ devia ter do dicto Jardim p.^a q̃ fosse util principalm.^{te} ao progresso da agricultura no Brasil. Também communiquei ha pouco por escrito as minhas idéas ao Bacharel Cabral, Ins-

pector de hum Jardim de plantas, q̃ se intenta fazer no Maranhão; visto q̃ elle iguالم.^{te} me consultou ao dicto respeito. Eu tenho hum inexplicavel prazer q̃ debaixo dos felices auspicios do Ministerio de V. Ex.^{cia} se começasse a pôr em execução hum plano, q̃ as Côrtes de Thomar têm proposto, segd.^o o nosso antiquario Faria, como sumam.^{te} util á Nação, o qual o descuido, ou não sei q̃, tinha deixado em esquecim.^{to}. Sem mencionar os m.^{tos} Jardins botanicos, q̃ diversas Nações Européas tem estabelecido nas suas colonias p.^a bem da Agricultura e Artes, bastará dizer em seu abono que se os Hollandezes não tivessem estabelecido no Cabo da Boa Esperança hum Jardim botanico, esta colonia não teria tão rapidam.^{te} adiantado a sua agricultura, como tem feito. O nosso Garcia de Horta tendo sido recommendado pelo Ministerio e iguالم.^{te} pelo nosso Camões ao Vice-Rey dos Estados da Asia, estabeleceo hum Jardim botanico em Bombaim, aonde fez cultivar as principaes plantas, q̃ davão as especiarias e drogas uteis da Asia, do q̃ resultou não so ser elle o primeiro entre todos os Botánicos, que illuminou a Europa sobre as dictas plantas e seus productos, mas tãobem ter sido a causa de q̃ se começassem a transplantar do dicto Jardim p.^a o Brasil e outras colonias Portuguezas as mais preciosas plantas do Oriente, plano sabio, que se não tivera sido contrariado por huma errada politica, nos tivera feito estar hoje senhores dos mais ricos produtos da Asia. Ja q̃ Goa he tão pezada ao Estado, tiremos della todas as utilidades possiveis, e huma dellas seja o ter hum Jardim botanico ou de colecção de todas as mais preciosas plantas da China, India, e Ilhas adjacentes, afim de lá se transplantarem p.^a o Brasil e outras nossas colonias: o oiro e as riquezas, q̃ a Asia tira aos Europeos depende principalm.^{te} do produto dos seus vegetaes; usurpadas as especies destas, e cultivadas no Brasil e colonias Portuguezas, V. Ex.^{cia} sabe melhor do q̃ eu qual será o resultado, e porisso me persuado q̃ não deixará de continuar a proteger este util projecto.

Eu aconselhei aos dois novos Inspectores dos Jardins Brasilienses, q̃ não se devião limitar a ter toda a sorte de plantas preciosas Asiaticas, mas q̃ fizessem todo o possivel por obter qualquer vegetal proveitoso conhecido no nosso Planeta; que não devião desprezar qualquer especie util da Europa, porq̃ eu considerava o Brasil como capaz de dar toda a sorte de vegetaes; que as plantas Européas, trigos, e outras frumentaceas, vinhas, olivae, hortaliças e pomares de todo o genero de fructas, como tãobem as plantas medicinaes, arvores silvestres uteis a Marinha, tintoraria, e outras artes, todas podião lá dar-se e fructificar m.^{to} bem, fazendo-se tentativas com os dictos vegetaes nos diferentes grãos de latitude, e sabendo-se escolher os diversos climas, exposições e terrenos, q̃ ha na mencionada colonia desde o Amazona athe alem da Ilha de S.^{ta} Catarina: eu lhes disse emfim, q̃ não perdessem de vista, q̃ os Jardins novam.^{te} estabelecidos não so devião servir p.^a o progresso da agricultura de todo o Brasil, mas ainda p.^a estabelecer huma circulação de vegetaes uteis entre o Brasil e o Reyno. e entre o Brasil e outras colonias da Nação, e q̃ eu estava prompto p.^a cooperar com elles, q.^{to} me fosse possivel, p.^a tão interessante fim.

Vejo annuciado ao publico huma especie de tentativa do Estabelecim.^{to} das Florestas, tão necessarias neste Reyno p.^a a Marinha, projecto sabio certam.^{te} de V.^a Ex.^{cia}, com o qual augmenta as provas do m.^{to} que he superior em luzes ao seu Predecessor: Deos queira q̃ tanto na Junta respectiva, como nos execu-

tores das suas ordens hajão pessoas, q̃ saibão pôr em praxe as belas intenções de V.^a Ex.^{cia}. Nos necessitamos de huma legislação particular sobre as Florestas fundada na de França e Inglaterra ao dicto respeito: a Junta devia ter hum Inspector geral das Florestas, q̃ conhecesse as arvores mais proprias p.^a a Marinha, os climas de altura, exposições, terrenos, q̃ lhes são proprios, as sementeiras, conservação, córtes, &c. &c. A vasta charneca de Montargil não deve so ser empregada com as duas miseraveis especies do *Pinus maritima* & *pinia*, q̃ som.^{te} ha no reyno; ella he propria p.^a m.^{tas} especies de *quercus*, q̃ dão huma madeira optima p.^a a Marinha, e de q̃ Portugal he sumam.^{te} pobre, não porq̃ lhe faltem boas especies indigenas de carvalho, mas porq̃ não tem havido cuidado de com ellas formar Florestas bem ordenadas. O Mondego he navegavel acima de Coimbra cinco legoas ou mais, elle tem ao longo das suas margens ladeiras elevadas incultas q̃ podem dar mattas de ulmos, do *Fagus sylvestres*, do *Pinus sylvestris*, *strobis*, *picea*, *abies*, *cedrus*: entre Castromarim e Mertola podem haver algumas Florestas nos baldios pouco distantes das margens do Guadiana: o Doiro he o mais extensam.^{te} navegavel de todos os rios do Reyno, e principalm.^{te} da banda da serra do Marão podem ser estabelecidas m.^{tas} Florestas das arvores sobredictas, no Norte da Europa tão cultivadas hoje p.^a a Marinha. Eu bem sei q̃ o Estado por ora não pode já com grandes despezas extraordinarias, mas ao menos venhão-nos de fora algumas sementes das arvores mencionadas, e sejam estas remetidas aos corregedores das comarcas p.^a q̃ as façam devidam.^{te} semear nos baldios vizinhos dos grandes rios: = *Dimidium facti qui bené coepit, habet* =.

Beijo as mãos de V. Ex.^{cia} por todo o bom cuidado, q̃ tem havido relativam.^{te} á segura guarda de meu pervertido sobrinho Manoel Antonio de Avellar, prezo a bordo da Fragata Golfinho; conforme as cartas de m.^{tos} meus parentes, este moço se acha hoje mais manso com a severidade bem merecida, q̃ tem experimentado: mas assim mesmo, á excepção de sua m.^{to} cega e indulgente mãy, todos os parentes o dezejão ver sahir pela barra fora; como elle estudou latim, grego e outros princípios de bellas lettras, e talvez se acaso se emendar poderá no Pará servir bem a S. A. R., supplico a V. Ex.^{cia} q̃ o queria recômandar ao Ex.^{mo} Snr. Governador do Pará, e se for possível, fazer-lhe dar o emprego de official inferior na dicta Fragata p.^a ser transportado com alguma decencia.

Fica p.^a servir a V.^a Ex.^{cia} em tudo q̃ se dignar determinar-me. D.^s G.^{de} a preciosa vida de V.^a Ex.^{cia} por m.^s felices annos, como toda a Nação Portuguesa deseja e ha mister.

De V.^a Ex.^{cia}

M.^{to} obrigado, affectuoso e reverente Criado
Felix Avellar Brotero

Coimbra 2
de Dezembro
de 1799

Documento n.^o 8

III.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r

A suplicante Dona Francisca Roza do Avellar Noronha queixa-se do procedimento de prizão, que houve contra seu filho, Manoel Antonio Rodrigues do

Avelar para hir servir na capitania do Pará, attribuindo isto a violencia, que contra elle pratica seu tio Telles do Avelar Bruterio lente de Botanica na Universidade de Coimbra, irmão da suplicante.

Em observancia, pois, do que V. Ex.^a me ordena no avizo, que me dirigio com o feicho de 25 de Novembro proximo passado, devo informar a V. Ex.^a que por hum facto que tenho perante mim, se conhece, que a suplicante não he a melhor mai de familias para educar bem seus filhos, a quẽ dá muito mimo sem refletir nas tristes consequencias, que resultão da liberdade, que lhes dá, e do demasiado mimo com que os trata sem ter meios suficientes para os socorrer.

Como o Principe Regente Nosso Senhor no mesmo avizo me ordena, que interponha eu o meu paraser; do que acabo de expor a V. Ex.^a concluo que o dito Telles de Avelar Bruterio, irmão da suplicante, com justa rasão requer que o suplicado seu sobrinho vá servir na capitania do Pará; porque com prudente motivo recea, que a mimo da mai precipite infelizmente o filho.

He o que posso informar a V. Ex.^a para o por na Presença do mesmo Senhor, que ordenará o que lhe parecer mais justo, e acertado.

Lisboa 3 de Dezembro de 1799-/.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^s Dom
Rodrigo de Sousa Coitinho

O Intendente g.^{al} da Policia
Diogo Ign.^o de Pina Manique

(A. H. C. — Reino — Papeis avulsos — Ano 1799)

Tem anexo o Requerimento de D. Francisca Rosa do Avelar Noronha.

Documento n.^o 9

Tendo chegado de Londres algumas sementes, e Plantas com o fim de se introduzirem, e propagarem em Portugal, se rezervou huma porção de cada especie para se cultivarem no Jardim da Universidade de Coimbra, e he o que consta da Relação inclusa, que tudo se acha pronto no Jardim Botânico, para se entregar ao Procurador da dita Universidade. Espero que VM.^{ce} com o seu conhecido zelo procurara conservar, e propagar estas uteis Plantas, correspondendo assim ás beneficicas intençoens do Principe Regente N. S.^z

D.^s G.^e a VM^{ce} Palacio de Queluz em 30 de Dezembro de 1799.

Dom Rodrigo de Souza Coutinho

Relação das Plantas e sementes, que se achão no Jardim Botânico, para se remetterem para o Jardim da Universidade de Coimbra.

Plantas vivas

- 2 Plantas de Cupressus disticha.
- 2 d.tas de Pinus Cedrus, ou Cedro do Libano.
- 2 d.tas de Juniperus Virginiana ou Cedros vermelhos.
- 2 d.tas de Morus papyrifera.

Sementes

Huma pequena porção de semente de *Heracium Spondilium*, em Inglez Hog-weed. Herva própria para Pastos, que se dá nas piores Terras com muita facilidade.

Huma porção maior de Winter-Tares, ou Ervilhaca Ingleza, para semear-se no Inverno. Tambem he excelente para Pastos, e para Feno. Dá-se em Terras inferiores, e concorre para as melhorar, e fazer mais ferteis.

Huma porção de sementes de Pinheiros Silvestres da variedade Escoceza. Huma duzia de Pinhas de Cedro do Libano.

(A. H. C. — Códice n.º 939 — fls. 166.)

Documento n.º 10

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. D. Rodrigo de Sousa Coutinho

Penetrado dos mais vivos sentimentos de agradecim.^{to} beijo as mãos a V. Ex.^{cia} em nome desta Unversid.^e pelos zelosos disvelos, com ã tanto se interessa pelo progresso da Sciencia dos vegetaes em Portugal e consequentem.^{te} pelo bem da Nação. Eu escrevo neste correio ao nosso procurador p.^a ã cuide na remessa das plantas, cujo catalogo V.^a Ex.^{cia} me-fez a honra de remetter-me: as arvores no dicto catalogo mencionadas são m.^{to} uteis, e algumas optimas p.^a a construção naval; D.^s queira que ellas me cheguem aqui bem acondicionadas, porq̃ farei todo o possível p.^a as conservar e propagar: quanto ás herbaceas tãobem são uteis; eu dezejara ver o *Heracleum Sphondylium*; que talvez seja huma variedade distincta das duas, que temos em Portugal: todos os gados as comem, e do succo do seu caule se pode tirar agoardente, conforme Gmelin, Carlo Giulio e outros Botanicos. Foy grande negligencia o deixar-se perder no real Jardim da Ajuda as especies de Rheubarbo, ã V. Ex.^{cia} tinha mandado vir de Inglaterra: as nossas boticas estão hoje pagando o rheubarbo bastantem.^{te} caro, e nos o podiamos ter bom e barato, se o cultivassemos. Portanto supplico a V. Ex.^{cia} nos queira fazer a graça de mandar vir de Inglaterra algumas sementes, e mesmo plantas vivas sendo possível, das differentes especies do Rheubarbo, principalm.^{te} do *Rheum palmatum* e *Rheum undulatum* de Linneo; estas especies, segundo o D.^r Murray, não so são cultivadas hoje em Inglaterra e França, mas ainda em Suecia e em m.^{tos} estados de Allemanha, e conforme as experiencias de m.^{tos} Medicos bons practicos, citados pelo mesmo Autor na sua Materia Medica, a raiz das especies cultivadas na Europa não he inferior nas suas virtudes medicinaes á do Rheubarbo que nos vem da Asia. Todas as especies de Rheubarbo são indigenas de paizes frios, por isso eu penso ã seria mais acertado de as cultivar em Portugal: do ã nas nossas Colonias, menos que nas dictas Colonias se não hajão de escolher algumas montanhas frias como são algumas da Ilha da Madeira, da Capitania de S. Paulo, de Minas, &c. porq̃ nestas creio que se poderá dar menos mal.

As nossas montanhas mais frias do Reyno são certam.^{te} optimas p.^a a cultura de todas as especies de Rheubarbo: porq̃ ellas são m.^{to} analogas na temperatura ás da Tartaria Russiana, e Chinezã, e do Tibet, aonde as dictas especies vegetão naturalm.^{te}.

Fico p.^a servir a V. Ex.^{cia} em tudo que se dignar determinar-me. D.^s Gd.^c a preciosa vida de V. Ex.^{cia} por m.^s felices annos, como toda a Nação Portugueza dezeja e ha mister.

De V. Ex.^{cia}

M.^{to} obrigado, obsequioso e rever.^{te} criado

Felix Avellar Brotero

Coimbra 20
de Janeiro
de 1800

Letra de D. Rodrigo.

Lembrete anexo: P.^a se responder a Brotéro q̃ recebi a sua Carta, e que em occasião opportuna procurarei satisfazer ás suas vistas tão dignas do seo zelo e amor pelo R.^l serviso.

(Arquivo Hist. Colonial — Reino — Papeis avulsos — 20-1-1800)

Documento n.º 11

Para Felix de Avelar Brotero lente de Botanica da Universidade de Coimbra.

Recebi a carta que V. M.^{ce} me dirigió em data de 20 do corrente mez, e em resposta ao seu contheudo se me offerece dizer-lhe, que tanto quese proporcione occasião opportuna, procurarei satisfazer ás vistas que se encontrão na dita carta, as quaes bem mostram o zello, e actividade, que V. M.^{ce} tem mostrado pelo Real Serviço.

Deos Guarde a V. M. Palacio de Queluz em 28 de Janeiro de 1800/.

Dom Rodrigo de Souza Coutinho/.

(A. H. C. — Códice n.º 939. fls. 176.)

Documento n.º 12

Para Felix de Avelar Brotero Lente de Botanica da Universidade de Coimbra.

Remeto a VM.^{ce} huma pouca de Semente de Pinheiros chamados de Weymouth, que acaba de chegar da America Septentrional, com a Nota aqui incluza; para que VM.^{ce} os faça semear onde entender que poderão melhor prosperar, no que espero porá todo o cuidado, como em hum objecto de muita utilidade para o Real Serviço.

Igualmente remeto a VM.^{ce} a Semente, que me veio do Maranhão, de huma especie de Pimenta, que lhe peço faça semear no Jardim da Universidade.

D.^s G.^e a VM.^{ce} Palacio de Queluz em 26 de Fevereiro de 1800 //
D. Rodrigo de Souza Coutinho.

Nota vinda de Boston com as Sementes de Pinheiros.

Fui de propozito à pequena Aldêa de Weymouth, que fica no Estado de Massachussets, para indagar se lá havia alguma especie particular de Pinhos, e achei que naquellas vizinhanças se não produz Pinho de qualidade alguma, e que o Pinho chamado de Weymouth, he o mesmo Withe Pine dos Americanos, ou

Pinus-Strobis de Lineo, e que os Ingleses chamão New England Pine, que he talvez a melhor Madeira para Mastro que se conhece, pois os vi de mais de cem pés de alto, e de huma textura admirável.

(A. H. C. — Códice n.º 939, fls. 189.)

Documento n.º 13

p.^a se guardar (nota à margem).

II.^{mo} e Ex.^{mo} Snr.

Acabo de receber as sementes dos Pinheiros silvestres da America Inglesa, que VEx.^a se dignou enviar-me, p.^a os remeter ao Lente Feliz de Avellar Bruterero; o ã farei promptamente, podendo já certificar a VEx.^a da diligencia, e cuidado, que elle porá na cultura delles, afim de se conseguirem os fins de VEx.^a, todos dirigidos ao bom servisso de S. A. R. e ao bem commum destes Reinos, e seus senhorios. Em q. pessoalm.^{te}, não vou agradecer a VEx.^a a parte que me quiz dar a Universid.^e na execução destes seus tão uteis cuid.^{os} recebe VEx.^a o meu íntimo reconhecim.^{to} acompanhado do mais profundo respeito.

D.^s G.^{de} a VEx.^a por m. a. Lx.^a 28 de Fevr.^o de 1800.

III.^{mo} e Ex.^{mo} S. D. Rodrigo
de Souza Coutinho

De VEx.^a

M.^{to} rever.^{te} e obrigado Capellão
Francisco B.^o C. Ref.^{or} R.^{or}

(A. H. C. — Reino — Papeis avulsos — 28-2-1800.)

Documento n.º 14

Nota sôbre a casca de uma pretensa quina, e uma Toluífera:

I.^o de Sbr.^o 1800

Hade se mandar Cópia com a Casca, mas hade ficar Cópia na secretaria.

A casca da arvore ã foy remettida não he a da verdadeira Quina = *Cinchona officinalis* = segundo me parece; a sua fructificação chegou mt.^o desfigurada p.^a poder reconhecer a que genero pertença; posto ã farei ainda todo o possível por ver se posso reconhecelo. A casca he mt.^o amarga e pela gd.^e analogia que tem com a Quina verd.^a pode mt.^o bem ser boa nas febres intermitentes.

A Casca da Arvore balsamica remettida, tem gd.^e analogia Com a da *Toluifera*, ã dá o balsamo de Tolû; e seja qual for a seu genero, este producto balsamico he de grande utilid.^e na Medicina, pois o julgo quasi ser o mesmo ã o balsamo de Perû ou de Tolû.

Felix Avellar Brotero

Documento n.º 15

III.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. D. Rodrigo de Sousa Coutinho

As minhas indisposições me não permittem de ir já, como dezejara, aos pés de V. Ex.^{cia}, porã preciso primeiro de ir ás Caldas da Rainha, e so depois do meado de Agosto he ã poderei cumprir com este dever; entretanto beijo as

mãos a V. Ex.^{cia} summam.^{te} agradecido pelo bom acolhim.^{to} ã tem feito a desventurosa viuva minha irmãa, na causa do rapto de sua filha feito por hum dos mais facinorosos homens, ã tem Portugal; ella me remetteo o requerim.^{to}, ã tenho a honra de enviar incluso a V. Ex.^{cia} a fim de ã semelhante réo seja castigado e a Sociad.^e civil fique expurgada de hum monstro, ã livre poderia cometer grandes desordens, e continuar a corromper os costumes da Nação, e arruinar a honra das mais honestas familias.

Eu posso assegurar a V. Ex.^{cia}, debaixo da minha palavra de honra, que tudo o que contem o dicto requerim.^{to} he verdadeiro por informações exactas, que tenho tirado. Eu tenho os olhos fitos em V. Ex.^{cia}, que so pode valer-me neste negocio, como costuma valer-me em m.^{tos} outros em razão das suas excellentes qualid.^{es}, luzes e activid.^e, ã tanto o caracterizão e poem acima de todos os Ministros de Estado.

O Scelerado reo podia estar ja bem castigado, se não tivera encontrado a protecção do Juiz do crime do Bairro de Andaluz, o qual sendo dotado de uma alma subornavel, baixa e vil, he por isso indigno do serviço de S. Magd.^e, como minha irmãa poderá bem informar a V. Ex.^{cia}

Q.^{do} for aos pés de V. Ex.^{cia} darei conta de mim pelo ã respeita aos negocios, de ã me encarregou respectivos á minha profissão; por ora tenho a honra de participar a V. Ex.^{cia} ã os pinheiros do Lord Weymout, cujas sem.^{tes} V. Ex.^{cia} me fez remetter pelo nosso Prelado, vão vegetando bem no Jardim desta Universidade.

Fico p.^a servir a V. Ex.^{cia} em tudo o ã se dignar determinar-me. D.^s G.^e a preciosa vida de V. Ex.^{cia} por m.^s felices annos, como todos os bons compatriotas dezeção, e a Nação ha mister.

De V. Ex.^{cia}

M.^{to} obrigado, obsequioso, e rever.^{te} criado
Felix Avellar Brotero

Coimbra 17
de Julho
de 1800

(Arq. Hist. Col.—Reino—Papeis avulsos—17-7-1800.)

Documento n.º 16

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. D. Rodrigo de Sousa Coutinho

As minhas indisposições de rheumatismo, ã ha tres annos costumo soffrer neste paiz e estação, me tem impossibilitado de dar a V. Ex.^{cia} nos dois correios passados os devidos agradecim.^{tos} pela ultima remessa das sementes, que se dignou mandar entregar-me; agora porem que passo melhor, o faço e ao mesmo tempo lhe dou conta de como logo ã chegarão as dictas sementes, mandei semear parte dellas, e reservei outras p.^a as sementeiras da primavera afim de fazer as devidas tentativas sobre os seus productos tão preciosos a este reyno. Devo comtudo declarar a V. Ex.^{cia} ã o bom exito da germinação destas sementes não me parece seguro, porã ellas costumão facilm.^{te} alterar-se, qd^o não vem nas suas pinhas, e mesmo assim devem ser semeadas logo apenas chegão. O *Pinus Strobis*, cujas

sementes vierão com as suas pinhas, vay vegetando bem nos lugares mais frescos e sombrios do nosso jardim athe ao presente, porq̃ tanto este como os demais pinheiros do Norte, q̃ V. Ex.cia tem mandado vir, são próprios dos lugares frios, e só junto das nossas mais altas montanhas creio q̃ vegetarão bem; por isso elles jamais se poderão cultivar no jardim da Ajuda, como m.tas outras plantas do Norte da Europa e Asia.

As especies de rhubarbo, q̃ V. Ex.cia mandou p^a o dicto jardim, são deste numero, e em vão se tentará nelle a sua cultura; pelo contrario, nas faldas e encostas das mais altas montanhas de Portugal qualquer especie de rhubarbo se dará bem. Nos necessitamos m.to de cultivar o *Rheum palmatum*, *rhaponticum* e *undulatum*, assim como já os cultivão os Inglezes, Francezes e outras Nações do norte, principalm.te a mais essencial especie o *Rheum palmatum*; pelo que rogo a V. Ex.cia nos queira mandar vir da Inglaterra estas plantas vivas e em semente, se for possível; depois o nosso procurador terá o cuidado de as fazer remetter pela Figueira p^a este jardim, e eu depois disso me encarregarei da sua Cultura, p^a ver, se podemos usurpar este genero de commercio aos estrangeiros.

Eu não posso deixar de recomendar m.to a V. Ex.cia o projecto de estabelecer em Goa hum jardim das mais interessantes plantas da India, china, e suas Ilhas adjacentes, a fim de se fazerem transplantar p^a o Brasil e outras Colonias menos remotas, sem exceptuar ainda mesmo Moçambique, aonde pelas vastas e fertéis margens do rio Sena se podem cultivar m.tas espécies de algodão e outras plantas preciosas, com que se poderá negociar com os povos vizinhos e com a mesma India; tanto mais que esta Colonia poderá algum dia vir a ser huma das das mais preciosas, q.do pelo interior dos barbaros sertões da mesma latitude se puder facilitar a communicacão com os Estados de Angola.

He constante q̃ á força dos illuminados disve'os de V. Ex.cia se começou a fazer hum hospital da Marinha, e ainda q̃ os tempos difficeis de agora fizerão suspender os seus trabalhos, eu penso q̃ os obstaculos, q̃ se oppoem á sua continuacão, nem sempre hão de durar; supposto isto, na pessoa do Dr. Antonio Joaquim Pegado, meu sobrinho, que já tive a honra de presentar a V. Ex.cia, parece-me imparcialm.te propondo, q̃ S. Alteza real tem hum sujeito, q̃ pode ser aproveitado p.^a Medico do dicto hospital, concluido elle q̃ seja; porquanto he o unico Medico Portuguez, que tem ideias practicas do q̃ são hospitaes da Marinha por ter frequentado os da Inglaterra (aonde esteve quatro annos) q̃ são como V. Ex.cia sabe os melhores da Europa; elle os frequentou por determinacão e protecção do nosso Ministro actual na Corte de Londres, como o mesmo Ministro poderá informar a V. Ex.cia, e igualm.te do merecim.to e morigeracão do dicto Medico, se for preciso. Eu o recomendo poiz a V. Ex.cia, não como meu sobrinho, mas sim como hum sугeito q̃ pode ser útil ao Estado.

Dezejo de todo o coração que V. Ex.cia logre perfeita saude, e igualm.te toda a sua Ill.ma e Ex.ma Familia. D.^s G.de a preciosa vida de V. Ex.cia por m.^s felices an.^s, como todos os bons Portuguezes dezejão e a Nação ha mister.

De V. Ex.cia

Coimbra 24
de Novembro
de 1800

O mais obrigado, obsequioso e fiel criado
Felix Avellar Brotero

(*Lembrete anexo do punho de D. Rodrigo :*)

Hade responderse lhe q̃ levei á R.^l Prezença a sua carta em q̃ S. A. R. vio novas provas do seo zelo pelo R.^l serviso, e pelo aumento das sciencias no q̃ o mesmo Augusto Senhor teve particular satisfasão pela protesão q̃ concede ás Sciencias e aos sabios conhecendo q̃ ellas analogas ás Monarquias fazem a felicid.de dos Soberanos e dos Povos; o q̃ me ordenou q̃ pedisse ao Abade Correa as sementes apontadas (assim se hade logo executar escrevendo ao Abade); q̃ q.^{to} aos Jardins Botânicos de Goa e de Mosambique já estão recomendados, e S. A. R. os manda novam.te recomendar (assim se hade executar recomendando-o aos Governadores da India e Mosambique); e q̃ q.^{to} a seo Sobrinho logo q̃ haja lugar e se ponha em asão o novo Hospital q̃ S. A. R. não hade deixar de attendêlo tendo em considerasão os seos merecim.tos, e a contemplasão q̃ lhe merece o Tio; q̃ finalm.te S. A. R. lhe manda recomendar q̃ cuide em publicar ou em todo ou em parte os seos trabalhos e observasoens sobre as Plantas do Reino e q̃ não deixe roubar á Nasão essa Gloria por Estrangeiros.

O doc.to tem á margem: Respondida em 5 de Dezembro de 1800.

(Arq. Hist. Col. — Reino — Papeis avulsos — 24-XI-1800.)

Documento n.º 17

Levei á Real Presença do Príncipe Regente N. S. a Carta que VM.^{ce} me dirigió em data de 24 do mez proximo passado, na qual vio S. A. R. novas provas do seu zelo pelo Real Serviço e pelo augmento da Sciencias, no que o mesmo Augusto Senhor teve particular satisfasão pela protecção que concede ás Sciencias, e aos Sabios, conhecendo que ellas analogas ás Monarquias fazem a felicidade dos Soberanos, e dos Povos. S. A. R. me ordenou que pedisse ao Abbade Corrêa as Sementes que Vm.^{ce} indica; e quanto aos Jardins Botânicos de Gôa, e Moçambique, seguro a Vm.^{ce} que já estão recommendados, e agora se escreve novamente aos respectivos Governadores a este respeito Pelo que respeita a seu Sobrinho, logo qua haja lugar e se ponha em acção o novo Haspítal, S. A. R. não ha de deixar de attendello, tendo em consideração os seus merecimentos, e a contemplação que Vm.^{ce} merece.

Finalmente o mesmo Augusto Senhor Manda recomendar a Vm.^{ce} que cuide em publicar, ou em todo, ou em parte os seus trabalhos, e observaçoens sobre as Plantas do Reino, e que não deixe roubar por Estrangeiros á Nação esta Gloria.

D.^s G.^e a VM.^{ce} Palacio de Queluz em 5 de Dezembro de 1800 —
D. Rodrigo de Sousa Coutinho.

(A. H. C. — Códice n.º 939, fls 387.)

Documento n.º 18

Ao Procurador dessa Universidade se entregou huma porção de sementes de junça para que a remetta a VM.^{ce} E he o Príncipe Regente N. S. servido, que, fazendoa VM.^{ce} semear em Terreno, que julgar proprio para a sua producção, indague se della se podem tirar vantagens, neste clima, como na Ilha de S. Mi-

guel, onde costuma servir para fabricar Pão, e principalmente para a nutrição dos Porcos; se bem que huma vez semeada he difficil de extinguir, impossibilitando assim as Terras para outras culturas, como verá da Informação inclusa.

D.^s G.^e a VM.^{ce} Palacio de Queluz em 19 de Dezembro de 1800 —
D. Rodrigo de Sousa Coutinho.

(A. H. C. — Códice n.º 939, fls. 403.)

Documento n.º 19

Remetto a Vm. huma pouca de Semente de Vinhatico de produção da Ilha de S. Miguel, onde esta Madeira se produz muito bem; e he de esperar que o mesmo succeda neste Reino, onde seria muito conveniente introduzi-la: Pelo que, espero que Vm. fará semear com todo o cuidado esta semente, que poderá também repartir com outras pessoas que experimentem se ella produz no nosso Clima.

D.^s G.^e a Vm. Palacio de Queluz em 30 de Dezembro de 1800/.

D. Rodrigo de Sousa Coutinho.

NB. — P. S. — A dita Semente se entregará aqui ao Procurador dessa Universidade: E tão bem se lhe entregará alguma Semente da — Junça — das Ilhas dos Açores, de que allí se usa muito para engordar os Porcos, e que para este fim seria util introduzir-se em Portugal.

(A. H. C. — Códice n.º 939, fls. 409.)

Documento n.º 20

Havendo-se descoberto na Capitania de Matto Grosso huma verdadeira Quina, sendo huma especie de Chinchona, e cujos effeitos tem sido aqui reconhecidos; he o Príncipe Regente Nosso Senhor servido, que VM.^{ce} procure hum Botanico capás de hir dirigir esta cultura naquella Capitania, e de nos mandar daquelle interessante Paiz os conhecimentos Botanicos necessários, no que S. A. R. fará hum bom estabelecimento; devendo Vm.^{ce} informar-me logo de tudo o que souber ao mesmo respeito, em que muito interessa o Real Serviço.

D.^s G.^e a VM.^{ce} Palacio de Queluz em 7 de Abril de 1801./

D. Rodrigo de Sousa Coutinho.

(A. H. C. — Códice n.º 939 — fls. 446.)

Documento n.º 21

r. em 12 Fev.º 1811 (nota à margem)

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Conde de Galvêas

Tenho tido a honra de remetter a V.^a Ex.^{cia} algumas cartas por differentes vias; mas athe hoje não sei se forão entregues ou tiverão desvio; repito esta, ã estimarei seja mais afortunada, p.^a saber da saude de V.^a Ex.^{cia}, e p.^a significar-lhe os meus sinceros sentimentos de fiel amizade, ã nas minhas antecedentes cartas lhe expressava, felicitando a V.^a Ex.^{cia} de ter recebido do nosso amavel

Príncipe remunerações do seu distincto e verdadeiram.^{te} patriótico merecim.^{to}, com ã sempre mostrou ter talentos de hum trãscendente homem de Estado, e ser hum dos maiores amigos de sua Nação e do seu Soberano, a pezar de todos os revézes da fortuna.

Eu, Ex.^{mo} S.^r tenho terminado as minhas desharmonias com o Bispo de Coimbra pela sua auzencia destes reynos, e tendo tomado alguns banhos das Caldas p.^a me restabelecer dos ataques rheumaticos, ã nesses tempos da primeira invasão franceza padeci repetidas vezes, voltei logo p.^a a Universid.^e, aonde athe ao periodo da batalha de Bussaco residí, exercendo as funcões da m.^a cadeira, cuidando de restabelecer o Jardim botanico, e de reparar, q.^{to} me foy possivel, os estragos ã nelle tinha mandado fazer o Bispo de Coimbra. No sobredito periodo fugí p.^a Lisboa, com m.^{tos} Lentos e m.^{tos} habitantes de Coimbra e de outras numerosas povoações da Beira e Extremadura. No saque da m.^a caza perdi quasi toda, athe me queimarão os moveis de madeira, e o ã foy peor ã tudo destruíram-me a m.^a livreria, roubando-me m.^{tos} jogos de livros e deixando-me outros truncados. Os danos e calamid.^{es} ã soffrerão todos os povos, por onde passou o Exército inimigo, são innumeraveis, como ao receber desta V.^a Ex.^{cia} ja saberá; mas salvou-se a Capital, e mostrámos ao inimigo ã somos Portuguezes; e sem embargo de ã elle fica presentem.^{te} ainda na posição de Santarem e seus contornos, fortificando-se e tendo recebido alguns reforços, não o tememos, antes temos boas esperanças de ã ajudados pelos nossos Alliados, e fazendo a Russia a derivação de forças, ã se julga provavel, toda a Peninsula poderá vir a ficar libertada delle.

O Bispo de Coimbra, ã em França foy de todos os seus collegas; o mais copiosam.^{te} assistido com dinheiros, e se julga ter sabido valer-se delles, acha-se hoje ja dentro de Portugal na Beira alta, e segundo diz com licença do Imperador: elle pelo seu character polymorpho talvez possa ainda continuar em ser Reytor da Universid.^e, e continuar nas dissenções comigo. Por esse motivo, e m.^{to} principalm.^{te} porque em Coimbra as minhas indisposições se aggravão m.^{to} mais do ã em Lisboa, m.^a patria, e porã alem disso conto ja vinte annos de serviço de Universid.^e, tempo em ã os lentos della costumão ser jubilados, tendo nesses mesmos annos instruido o D.^r Antonio Joze das Neves nas theorias e practica necessarias p.^a poder ficar em meu lugar, dezejara ã S. A. R. me empregasse aqui em outro objecto do seu serviço. O D.^r Domingos Vandelli foy daqui expulso, como V.^a Ex.^{cia} sabe, e demais disso a sua m.^{to} propecta idade o tempo ja em estado de inaptidão, e de ser aposentado; o seu filho, ã hoje sollicita o seu lugar de Inspector do Jardim da Ajuda, não teve principios, nem escola, nem practica alguma de Botanica e Historia natural; o D.^r Alexandre, subalterno de Vandelli e Inspector das Quintas do Infantado, acha-se ha trez annos convulso e entrevado em huma camma, como he notorio, sem esperanças de restabelecim.^{to}, conforme dizem os medicos, ã a pezar de todos os seus conselhos lhe não poderão ja maes persuadir a sobried.^e, a qual hoje parece ser impossivel, visto ã o seu embotado estomago exige cada vez mais maior quantid.^e de licores, p.^a o estimularem: por outro lado o Jardim real da Ajuda, ã com o Museo tem custado mais de dois milhões, e algumas Quintas reaes, que custarão grandes sommas, estão em m.^{ta} decadencia, e precisão de hum Inspector intelligente, ã vigie e cuide na sua conservação, a qual pode m.^{to} bem effectuar-se com certa

economia, havendo quem saiba conciliála com as possibilid.^{es} actuaes do Estado. S. A. R. tem de mim sufficientes noções p.^a ser servido despachar-me no sobre-dito emprego de Inspector do seu Jardim real da Ajuda, e mesmo de Inspector primario do real Jardim da Universid.^e (o qual posso ir visitar huma vez no anno na primavera ou verão) mas como p.^a este fim he necessario haver huma pessoa attendível, a qual represente ao dito Snr. a minha pertença, q̃ pelos fins economicos da conservação a q̃ tende se faz digna disso, confiando na benevolencia de V.^a Ex.^{cia} p.^a comigo, supplico-lhe o favor de se dignar querer fazer a sobredita representação, o qual ajuntarei mais ás m.^{tas} obrigações, q̃ confesso dever á sua honrosa protecção.

Eu fallei ja neste negocio aos Membros da nossa Regencia, q̃ me conhecem m.^{to} bem, e me honrão com a sua attenção; todos unanim.^{te} confessarão, q̃ a minha representação era m.^{to} adequada, e q̃ ne'la se haveria de providenciar. Não duvido pois q̃ serenando a gd.^e tormenta, q̃ attrahe actualm.^{te} as suas vigílias e cuidados importantes, me hajão de despachar; mas como esse despacho só será provisoriám.^{te} e mesmo assim pode soffrer gd.^{es} demoras, eu dezejava poder obtelo por Carta Regia expedida á mesma Regencia na conformid.^e, q̃ exige o estado actual da decadencia do Jardim da Ajuda e das Quintas reaes do Infantado; q̃ tem estado debaixo da Inspeção dos D.^{res} Vandelli e Alexandre. Esta Inspeção foy conferida aos ditos D.^{res} como Naturalistas Botanicos; he pois nessa qualid.^e q̃ eu a pertendo na expulsão de hum delles, e na invalidez de outro. Eu não pertendo intrometter-me de modo algum na Inspeção, q̃ tem João Diogo em outras Quintas reaes, tanto porq̃ elle he mto cuidadoso na conservação dellas, como porq̃ a dita Inspeção lhe não foy conferida como Botanico, e por outros m.^{tos} motivos: elle honrame com a sua attenção, nem se oppoem á minha pertença, antes me prometteo de dar a esse respeito todas as imparciaes, e favoraveis informações, assegurado-me debaixo de palavra de honra, que sempre me preferiria a todos os seus afilhados, se os tivesse a esse respeito.

Fico p.^a servir a V.^a Ex.^{cia} em tudo o q̃ se dignar determinar-me. D.^s G.^{de} a preciosa vida de V.^a Ex.^{cia} por m.^{tos} felices annos, como todos os bons patriotas Portuguezes dezejão, e a Nação ha mister.

De V.^a Ex.^{cia}

Lisboa 6
de Dezembro
de 1810

M.^{to} obrigado, e fiel ami.^o, e maior venerador
Felix de Avellar Brotero

(Arq. Hist. Col. — Reino — Papeis avulsos — 6-XII-1810.)

Documento n.^o 22

remetteo-se de novo
a Memoria por Avizo
de 25 de Outubro
de 1824 /

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Conde de Subserra

Em cumprimento das determinações, q̃ me forão participadas por V.^a Ex.^{cia} tenho a honra de remetter inclusa huma Dissertação respectiva á natureza das Dormideiras, á sua cultura, e á extracção do Opio, ou Anfião, produzido pelos

seus fructos. O seu conteúdo foi-me dictado pela experiencia, ã adquiri, destas e de muitas outras plantas em diversos Paizes da Europa, principalm.te em França, como tãobem pelos Escriptos de alguns Autores da melhor critica e erudição. Não me foi possível expedir mais cedo esta remessa, como bem dezejava, porq̃ as indisposições causadas por hum rheumatismo gotoso chronico ã padeço em huma idade já bem adiantada, mo não permittirão, e portanto confio em que V.^a Ex.cia me perdoará. Pelo ã respeita á incumbencia de indicar alguns Naturalistas habeis em Botanica, em Economia rural e no mais, p.^a o exame da Ilha de Porto Santo e o da Madeira, confesso com toda a ingenuidade a V.^a Ex.cia, ã não conheço hum só em Portugal, e mesmo na Universid.de de Coimbra alguns ã ha presentem.te são mais theoriticos do ã practicos, e esses mesmos estão empregados no exercicio Cathedratico da Fa.uld.e Filosofica; emq.to em Lisboa não se estabelecerem Cadeiras dos differentes ramos de Historia Natural com os seus respectivos Estabelecim.tos como ha em todos as Capitaes dos diversos Estados da Europa, nunca teremos Naturalistas practicos.

Sem embargo das minhas indisposições e propecta idade me prestarei sempre, q.to me for possível, a todo o serviço, ã por S. Mag.de e por V.^a Ex.cia me for ordenado D.^s G.de a V.^a Ex.cia m.^s an.^s

Felix de Avellar Brotero

Alcolena de Belem
em 24 (7) de Agosto
de 1824

Lembretes anexos:

Felix de Avellar Brotero remette huma Dissertação respectiva á natureza, e cultura das Dormideiras, e extracção do Opio, ou Anfião. Pelo que respeita á incumbencia de indicar alguns Naturalistas habeis em Botanica, em Economia rural, e no mais, para o exame das Ilhas do Porto Santo, e da Madeira confessa com toda a ingenuidade que não conhece hum só em Portugal, e mesmo na Universidade de Coimbra alguns, que ha prezentemente, são mais theoriticos do que practicos, e esses mesmos estão empregados no exercicio cathedratico da Faculdade Filosofica. Diz que emquanto em Lisboa não se estabelecerem Cadeiras dos differentes ramos de Historia Natural, com os seus respectivos Estabelecimentos, como ha em todas as Capitaes dos diversos Estados da Europa, nunca teremos naturalistas practicos. Acrescenta que apesar das suas indisposições e propecta idade, se prestará sempre, quanto lhe fôr possível a todo o serviço que lhe for ordenado.

Em 4 de Settr.^o de 1824
J.^e Joaq.^m X.^{er} de Brito

— Dando-se p.^r bom este novo serviço do saber de Brotero, talvez seria util imprimir isto, ajuntando-lhe as ideias do ã se pratica na Asia, e ã a Brotero não eram presentes, como observei.

— Mandem-se imprimir, e por não alterar o trabalho de Brotero, imprima-se em Supplemento as noções, que ha da pratica na Azia

24, 7, bro

— Não sei se não será bom mandar dizer a Brotero q̃ S. M. manda imprimir a sua dissertação, e se nesse caso a quer retocar

24. 8.bro

(Estas duas ultimas observações, creio serem do punho do Conde de Sub-Serra.)

(Arq. Hist. Col. — Reino — Papeis avulsos — 24-8-1824.)

Documento n.º 23

Respd.º em 11 de Nover.º
de 1824

Ill.º e Ex.º Snr.

Tenho a honra de tornar a remetter a Dissertação sobre as Dormideiras e a extracção do Opio dellas, em que não achei que supprimir nem addicionar; e em cumprim.º do ultimo Avizo, q̃ me foi expedido por V.ª Ex.ª para fazer outra sobre a Orzella, cuidei logo com a brevidade, que me permittio a minha bem fraca saude, em satisfazer a esta incumbencia. Conclui hontem este trabalho, e no Opusculo sobre a Historia Natural da Orzella, q̃ tenho a honra de remetter incluso, comprehendí todas as essenciaes noções, q̃ os Botânicos e Tintureiros athe agora tem publicado respectivas a esta interessante Planta imperfeita. Quanto á sua propagação, he ainda entre os Botânicos hum problema, se ella se propaga por sementes, ou por gomos; a natureza he que a propaga pelas rochas da borda do mar, e ainda q̃ a sua propagação pela arte não seja impossivel, eu sempre ouvi dizer nas Escolas de Paris, aonde apprendi, e tãobem a m.ºs grandes Botânicos, que a sua cultura em grande he impraticavel, e que em pequeno sera sempre m.º difficil e sem lucro; tal he tãobem a minha opinião, que sujeito á de quem melhor o entender, e ao que S. Mag.º de for servido determinar.

D.º G.º de a V.ª Ex.ª m.º an.º

Felix de Avellar Brotero

Ill.º e Ex.º Snr.
Conde de SubSerra

Em 8 de Novembro
de 1824

(Arq. Hist. Col. — Reino — Papeis avulsos — 8-XI-1824.)

Documento n.º 24 (Escrito por outra pessoa e assinado por Brotero).

Resp.º em 16 de Agosto de 1826

Ill.º e Ex.º Snr.

Durante o Ministerio do Predecessor de V. Ex.ª recebi delle varias sementes de Pinheiros e de outras Arvores resinosas suas congenes, indigenas dos paizes do norte da Europa, com simultaneos Avisos, em que S. Mag.º me incumbia de que houvesse de fazer neste Real Jardim Botanico as competentes observações

sobre a sua vegetação para ver se neste Reino se podião cultivar e dar prosperamente; fui além disso incumbido de escrever sobre alguns artigos respectivos á Historia Natural das mesmas arvores. Em cumprimento destas Regias Determinações mandei semear todas as especies de sementes que recebi; quasi todas germinarão, as suas plantulas tem prosperado bem, e me parece que não deixarão de prosperar no clima e terrenos de Portugal. Pelo que respeita aos artigos respectivos á Historia Natural dos Pinheiros e outras arvores resinosas suas congeneres, julguei ser util e adequado escrever o seu Tractado historico inteiramente, do que só alguns artigos delle, e como para satisfazer a este fim, não pouco trabalhoso, era preciso mais tempo e mais saude do que eu tenho, necessariamente me vi obrigado a demorar esta Obra, e agora que a pude concluir, tenho a honra de a remetter a V. Ex.^a; ella poderá ser impressa na Typographia Regia, como tem sido todas as que S. Mag.^e me tem incumbido de escrever, se isso assim for do Agrado de S. A. a Serenissima Senhora Infanta, Que em Nome D'ElRei nos Rege.

D.^s Gd.^e a V. Ex.^a m.^s an.^s
Felix de Avellar Brotero

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Ignacio
da Costa Quintela

Real Museu e Jardim Botânico
em 11 de Agosto de 1826

(A. H. C. — Reino — Papeis avulsos — 1826-11-8)

Documento n.^o 25

Snr.

Diz D. Francisca Roza de Avellar, viuva do Capitão Domingos Rodrigues de Avellar, que Lauriano Joze Velho de Barbosa, alferes da ordenança (filho de hum mercador fallido de pessimos costumes) cazado, mas sem querer cohabitar com sua desgraçada mulher, Anna Joaquina, moradora na Villa de Barcellos e hoje reduzida á extrema miseria e ameaçada de ser assassinada por seu malvado marido, continuam.^{te} fazendo vida de vadio, sempre entre pessimas companhias, mudando de nome quando assim lhe convinha p.^a mais a seu salvo cometer crimes, sumam.^{te} habil em toda a sorte de dóllos e ardiz, m.^{to} déstro em fazer signaes falsos, vestido ora de paizano ora de farda de Major, ã se dizia ser com patentes falsas feitas por elle, presentando-se em algumas sociedades condecorado com o habito da Ordem de Christo, e nellas ás vezes mesmo mostrando os papeis respectivos á graça regia do dicto habito com uma falsa firma do Ministro de Estado feita por elle, dizendo-se ser solteiro por toda a parte, e mostrado-o ser assim com certidões falsas de alguns parochos feitas e reconhecidas por elle, fazendo-se acompanhar algumas vezes por criados de Libré, jurando ser fidalgo das mais nobres familias do Minho, e fazendo p.^a esse fim grandes despezas em algumas occasiões, q d.^o he constante hoje em Barcellos ã sua mulher está vivendo de esmolos pela grande pobreza, em ã a sua caza se acha; este monstro de prevaricação e de crimes teve a astucia de se insinuar no agrado e de prometter casam.^{to} a huma filha da Supp.^{te}, por nome D. Mariana de Avellar, menina m.^{to} honesta e

de inocentes costumes, de q̃ a Supp.^{te} era provisional tutora, e a qual V. Alteza Real protegia e tinha feito mercê do habito da Ordem de Cristo p^a o marido com que cazasse pelos relevantes serviços de Thomaz da Sylva de Avellar parente della; repugnou m.^{to} tempo a supp.^{te} de assentir ás dolosas pertenções do sobredito réo, temendo q̃ elle fosse algum aventureiro prevaricador, como de facto era, e sem embargo de toda a astucia q̃ este então desenvolveo p^a a seduzir e a sua filha, ultimam.^{te} melhor informada lhe determinou, q̃ nunca mais lhe tornasse a fallar nem a sua filha; mas o doloso réo continuando a insistir no casam.^{to} lhes apresentou hum despacho do Emin.^{mo} Cardeal Patriarcha de fiança a banhos, p^a q̃ qualquer parochó o pudesse cazar com a dicta menina, despacho que o dicto reo tinha feito, furtando a firma a S. Emin.^{cia}; hesitou ainda algum tempo a Supp.^{te} athe q̃ em fim plenam.^{te} informada tornou a dizer-lhe, q̃ se fosse embora, que nunca mais lhe tornasse a apparecer, e q̃ agradecesse á sua bondade não se queixar p^a o fazer castigar logo como merecia; continuou o contumaz malvado no seu criminozo projecto e por cartas occultas chegou a persuadir a innocente menina q̃ fugisse com elle, dizendo-lhe q̃ tinha hum verdadeiro despacho de S. Emin.^{cia} p^a poder recebela clandestinam.^{te}, o q̃ de facto chegou a obter, roubando-a huma noyte a sua mãy e fugindo com ella, e furtando alem disso á Supp.^{te} mais de cem moedas em joyas, roupa e dinheiro; ha quasi dois anos q̃ tem vivido com ella occultam.^{te} em falsa vida marital, e ultimam.^{te} por exactas pesquisas da Policia forão ambos prezos, e elle depois de hum acto de resistencia remettido a Cadêa do Limoeiro, aonde se acha, protestando q̃ logo q̃ sahir da dicta prizão hade matar a Supp.^{te} e a sua mulher de Barcellos, crimes de q̃ o seu prevaricado coração he m.^{to} susceptivel de effectuar; portanto P. A V. Alteza Real seja servido mandar q̃ este scelerado homem, em razão dos seus detestaveis crimes e perverso coração, seja mudado da Cadea do Limoeiro para a Trafaria, e ahi com segura guarda detido athe a primeira occasião de ser remettido e degredado p^a algum dos presidios de Africa por toda a sua vida.

(Arquivo Histórico Colonial-Reino-Papeis avulsos-s. d.)

Documento n.º. 26

Senhor

Diz D. Francisca Roza do Avelar Noronha, Viuva do Capitão Domingos Rodrigues do Avelar, Que sendo prezo Lauriano Joze Velho de Barboza, o qual com aleyvozas, e falsidades injuriando a Supp.^e fez desgraçada a D. Marianna Balbina do Avelar Noronha, sua menor filha; Elle vendose obrigado a confeçar, a entregou: Forão desta delligencia officiaes da Intendencia com Portaria da mesma; e estando de acordo, para irem por confição de Aleyvozo Treidor, buscar a Menor, e porem na em hũ particular Depozito, que a Supplicante sua May determinasse; pois havião principiado a dilligencia, e lhes tocara o acabaremna: Então se adiantou o Juiz do Crime do Bairro d'Andaluz, Pedro Antonio da Matta, mandando buscar a Menor filha por outro official seu valido: Em lugar de darlhe parte, para apor em particular Depozito, e depois ser recolhida a honesta clausura, como queria na de S. Christovão: este Juiz pelo contrario, a mandou pôr na Cadea do Limoeiro, e em caza do Carcereiro, Homem Viuvo, indoa sperar na mesma; lugar indecente para a sua qualidade.

Acodiu logo a Supplicante May, em a querer no Recolhimento de S. Christovão clausurar: Fez p.^a isso varios requerimentos ao d.^o Juiz, e Intendente: Todos se Suprimião sem Despaxos, nem com elles: Davaselhe em resposta, Que a seu tempo e não havia preça: e com trez semanas de demoras no Limoeyro; sem descançar, replicando a Supplicante, Que não queria na Cadea sua filha; porque tanto assim mais se via injuriada, nem o Castigo era aquelle para Senhoras de bem, q̃ por infelices se faziam desgraçadas; e so sim o de Recolhimento em clausura honesta, onde so queria despender, o que não devera pagar a Carcereiro: E se sua filha era assim tão injuriosamente castigada, quando por falsidade enganada: Que poderia então merecer hũ Aleyvozo, e Treidor Falsario.

Afflicta a Supp.^e May, porque todas a criminavão suppondoa descuidada sem requerer: e que antes a consentia demorada, e athe com entrada p.^r Depozito, p.^a tal caza, tão indecentemente; quando por precipitado erro do dicto Juiz do Crime; posto que foi infelís, e se havia feito desgraçada: Não se lhe devia dar Depozito sem Detreminação da May, que a dominava: Demorar-se em hũa tal caza, como indecente Depozito, tanto tempo: Tudo isto tem censurado, Pessoas do mayor respeito, e amisade pela ignorancia do Menistro, para que a Supplicante May se queixasse: Assim se viu obrigada, e o fez ao Intendente, sobre o erro do Juiz, em que havia consintido; Cahiu em si, e mandou logo, e mandoulhe so então Portaria, p.^a que se fosse logo buscar a Infelís, e ser clausurada no Recolhimento dos Cardaes, e ordem á Supplicante sua May, p.^a se por tudo prompto; e fazer as despesas necessarias: Mas porem isto so se fez a gritos da May, se não inda estaria em caza do Carcereiro pela ignorancia, e crasso erro do Juiz.

Por isso mesmo, não pode a Supplicante May, mettella no Recolhimento de S. Christovão, como queria: Foi falar; mas teve p.^r encontro, Que o Provedor, que o Governa indo a infelís de hũa tão indecente caza p.^r culpa, ignorancia, e erro do Juiz, a não aceitava, segundo as circumstancias em que se achava, p.^r que ponda o d.^o Juiz em tal lugar; não pode sua May naquelle Recolhimento clausulalla (*Sic.*):

Viuse afflitta, sem saber onde a puzesse: e pela tirar do Limoeyro, foi para o Recolhimento dos Cardaes de Jesus: aonde este Juiz hia falarlhe os mais dos dias: E tendo por si Menistro, e Carcereiro: tão Falsario homem, que logo o tirou do Segredo, e poz em Liberd.^e na Cadea, para poder falar, e perto hũ do outro, se carteam, escondidamente, saberem os passos, que se davam para defeza de tão astucioso Homem.

O d.^o Juiz disfarçando, emetendo em Silencio as suas culpas, quando nas mesmas lhe falavão, p.^r elle acodia: os requerimentos q̃ se fazião a este respeito, todos erão sumidos; e delles não uzava, enganando este Juiz, inteiramente, em tudo ao Intendente, informandoo mal, e por differente Ideya, concertando, e dandolhe a cor, que queria, sobre algumas passagens; E que de outras, não sabia: o Intendente consentia, enganadamenre, na boa Fe,: Athe para maior dezatino mandou o d.^o Juiz, Que levasse com sigo a Infelís p.^a o Limoeyro hũa creança de dous mezes, que se lha achou, aonde a teve comsigo: Dipois lhe procurou Ama para a crear, e dizia lhe pagava trez meze adiantados, sem nada disto ser

precizo, afin de ficar ca fora, sendo tudo hũ Padrão de Infamia a Nobre Família, e Parentes da Supplicante.

Pois, que se spera de hũ homem cazado, Treidor, Aleyvozo, Falsario, e de tão pessima conducta, so por lhe fazer o gosto, e vontade; e tudo por petitorios da Infeliz; e p.^r hu tal Homem induzida; que para isso teve o tempo de anno e meyo, ensinuandoa no que havia de dizer, para os fins do seu livramento, quando chegasse a ser prezo, como astuciozo de Ideyas: E deixase este Juiz enganar, sem cumprir com as obrigaçoens dos seus Deveres no lugar honrozo, em que se emprega: Tantas aleyvoziáz, patentes e claras, pelo que dantes fez: Pois se devia logo esconder a criança para a Roda; ou ao menos entregar-se a hũa Mulher de Leyte por alguns dias, para da mesma dar conta, athe se determinar: Não fez nada disto; antes a pôz no Depozito da Cadea com a Infeliz; para mais dar brado e que falar, sobre a sua dísgraça, como se fosse outra qualidade de Mulher, sem saber o que devera fazer, discorrendo bem no seu lugar; e indigno por isso de ser Menistrop.^r que inda mais injuriou, e novamente infamou em dobro hũa Família honrada, e grave, para encobrir culpas a hũ tão criminozo homem, querendo persuadir, Que a Creança havia herdar o Morgado de hũ Thio; quando na verdade se sabe o contrario: E antes tem hũ Irmão cazado com filhos na Terra, e o mais velho summamente pobre.

Tudo isto sabe o d.^o Juiz; mas fasce dezintendido querendo a força se crie a criança e ficar com mais infamia a Infelis, e Família de seus Parentes, para assim e no entanto, com spera de vir, se se vai livrando, dizer o d.^o Juiz, Que elle está Viuvo, ou cedo para enviubar, Que a M.^{er} he doente; e ja estará Deveras ja Viuvo: Persuadido assim o Juiz com falsas expressoens: assim as chega a dizer, e a informar ao Intend.^{te}, sabendose quem he o Aleyvozo Tratante, e que ja d'antes havia fabricado falsidades com enganos, para hũ Cazamento fingido afin de fazer desgraçada hũa Infelis com tanto estrago da caza da Supplicante May com a mayor injuria, como dizer dantes, e para isso, Que era solteiro, mostrando certidão falsa, e fiança a Banhos, Habito de Cristo, Posto de Sargento Mor, ser Fidalgo, e Morgado de Provincia, e tudo com papeis falsos, para assim conseguir os seus malvados intentes, de que foi preciso uzar, para caso tão infeliz.

Agora para ver se se livrava, vai uzando de outras maximas Ideyas: E o tal Juiz acodindo disfarçando, e patrocinandoas: Basta dizer, que para melhor fazer o seu papel, tudo tem sido perguntas á Infelis no Limoeyro, disfarçando, e dizendo, que era preciso estar ali muito tempo para isso; e com este pé ali a queria ter demorada muito tempo, como teve trez semanas; quando as perguntas a ella se fossem precisas para algua coisa de averiguação; em hũ dia se fazião; porem o cazo, que he outro, em diferente Ideya; ainda as perguntas não estão feitas; ainda o Juiz não so agora continua inda em fazellas; mas tão bem em screverlhe cartas ao Recolhimento, como ella disse, Que Sua May lhe poz apertos, que lhe custa mais, athe as Cartas do Menistro serem vistas, que lhe escreve; e isto se pode mostrar precizo.

He tal este Juiz, que tem feito tanta injustiça, Que elle he que deve ser perguntado; Nada tem feito; antes tirou logo do Segredo hũ criminoso tal; clamando a Supp.^e lhe perguntasse pela Merce do Habito, que trazia, Posto de Sar-

gento Mor com que se intitulava, na Praça de Chaves, Que mostrasse a Patente — p.^r que assim se intitulava — Que declarasse a Serra, e o nome que mudava, uzando o de Lourenço, sendo Laureano; Nada disto, quiz o d.^o Menistro averiguar, nem perguntar; antes sumindoos requerimentos, para mais o não criminar, so cuidou logo em o pôr em mais soltura, para melhor falar, screver, e uzar das suas Industrias, assim para mais induzir a Infeliz, como valerse de machinar para as suas malvadas Ideyas ir apelando, emfin tem sido o d.^o Juiz o seu Procurador: I he o d.^o Juiz que a tem induzido, a que se carregue de todas as culpas sobre si, para que o Treidor fique sendo Innoçente. Requereu a Supplicante, que se lhe fizesse Sequestro, em suas cazas, que tem ao Rego; e mandou o d.^o Juiz buscar a Supplicante a paga, dizendo não tenhaõ embarasso algũ; e agora de presente lhe aparece dívida, afin de ser o dínhr.^o para o Tratante, e não pagar o que a Supplicante deve; pois lhe roubou mais de cem moedas na fugida com a Infeliz: Fizerãose requerim.^{tos} com o rol de tudo. p.^a que este Juiz lhe pedisse conta do caminho, que lhe deu, e que fosse perguntado a quem vendeu: Nada disto averiguou o dito Juiz; antes disfarçou, não uzando do requerimento, como taobem mandou buscar o dínhr.^o da Devassa sem a completar, nem coiza algũa averiguar das culpas falsidades, e enganos por hũ tal Aleyvoso, e Treidor praticadas, para mais não sahir culpado: Pois as suas Maximas, e astuciosas Ideyas reinão da mesma forma; e se se apanhar solto, o que fara de vingança a Família da Supplicante, e a esta que lhe he Parte.

P. a V. A. R. se digne mandar seja hũ tal Aleivozo Homem recluso a Segredo, emquanto não for conduzido á Trafaria, e ir da mesma para o mais remoto Degredo por toda a vida, e de donde mais não possa vir nas suas Falsidades, e aleyvozas prosseguir, removidas p.^a tudo isso as culpas do d.^o Juiz, para outro que V. A. R. determinar, sendo aquelle reprehendido, e castigado como merece, pelos erros, que tem feito, e como Indigno de tão honroso emprego no lugar em que esta.

E R M.^{ce}

(Arq.^o Hist.^o Colonial — Reino — Papeis avulsos — s. d.)

Documento n.^o 27

Lavrou-se Decreto ao Conde Regedor em 18 de Agosto de 1800 p.^a hir este Reo degradado por toda a vida p.^a os Rios de Senna.

III.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r

Em observancia dos Avisos, que V. Ex.^a me dirigio nas datas de 14, e 31 de Julho proximo preterito, com os requerimentos incluzos de D. Francisca Roza de Avelar e Noronha, em os quaes se queixa de Lauriano Joze Velho de Barboza, de ter raptado sua Filha solteira D Mariana Balbina do Avelar Noronha; perssuadindo o supp.^{te} ser solteiro, e deter em Barcellos, sua patria, hum grande fundo de rendimento, ser cavalleiro da Ordem de Christo, uzando da Insignia, tudo só com o fim de ter entrada na caza da supp.^{te}, inculcando-se ser solteiro, sendo cazado.

He certo que o sobredito Lauriano Joze Velho de Barbosa raptou a Filha da supp.^{te} D. Marianna Balbina, menor de vinte e cinco annos, e que anno e meio andou escondido com ella, e que della houve um Filho; forão hum e outro prezos, estão confesos, e este Reo não só tem o delicto do rapto, mas o de uzar, e trazer a Insignia da Ordem Militar de Christo, sem ser cavalleiro; e hé cazado sem que há muitos annos faça vida com sua Mulher, que tem em Barcellos, sua Patria, e se achava nesta Corte há muitos annos vivendo de industria, com que enganava muitas pessoas facies, extorquindo-lhes algum dinheiro, perssuadindo estar aqui em requerimentos, que tinha na Real Prezença, do Augusto Principe Nosso Senhor. e nas Secretarias de Estado, pertendendo igualmente figurar ser huma grande personagem, e ter huma caza de grande fundo: com estes extratagemas illudio tãobem a supp.^{te} para ter entrada em sua caza, e pedir-lhe a Filha para cazar com ella, o que com effeito consiguio, induzindo a infeliz Rapariga, a ponto de uzar della para os seus illicitos fins, e afinal raptala, e estarem vivendo como se cazados fossem.

Da conta incluza, que me dá o Juiz do Crime do Bairro de Andaluz, com o Treslado da Devassa, e Perguntas, que a accompanha, se provão todos os factos que tenho referido a V. Ex.^a, e que hé Reo o supplicado Lauriano Joze Velho de Barbosa; e tem todo o merecimento para hir para huma das Colonias deste Reino: A dita Rapariga raptada fica no Recolhimento dos Cardaes de Jesus, onde sua May me requereo a pôzesse.

Hé o que posso informar a V. Ex.^a para o pôr na Prezença do Principe Regente Nosso Senhor, e o que o Mesmo Senhor Deliberar hade ser o mais acertado.

Lisboa 11 de Agosto de 1800.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r D. Rodrigo de Souza Coutinho.

O Intendente G.^{al} da Policia
da Corte e R.^o

Diogo Ign.^o de Pina Manique

(Arq.^o Hist.^o Colonial - Reino - Papeis avulsos - 11-8-1800.)

ESTAMPAS I-III

Carta de Brotero para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, de Coimbra, em 10 de Junho de 1799.


 Ilmo. Ex.^{ma} Sr. Rodrigo de Sousa Coutinho

A debilidade, em q se acha a minha saúde, atacada desde este inverno até ao presente por hum grave Rheumatismo, não me permittem de dar ás ordens Regias, expedidas por V. Ex.^{cia} no correio passado, aquella bem circumstanciada resposta, q eu desejava e deo se tivesse mais vigor; contudo pela seguinte poderes V.^{za} reconhecer, que, a pesar do estado enfermo, em q existo, me efforcei q^{to} me foy possível, por cumprir com as dictas Ordens.

O Cedro de Bussaco he huma arvore, q não foy conhecida por Linneo, nem meymos botanicam^{te} pelo D.^o Vandelli. Segundo Miller, esta arvore he indigena do Malabar e dos cedros de Goa; de lá as suas sementes foram trazidas pelos Portuguezes p.^a este Reyno, e semeadas principalm^{te} na Cerca dos Ch.^{os} Carmelitas de Bussaco, aonde se acha naturalizada. He na realid.^e huma especie de Cypressus, pela sua fructificação; Tournefort lhe deo o nome de *Cupressus Lusitânica*, e o Cavalheiro de Laillanx lhe chama *Cupressus glauca* [Encycl. Meth. Hist. Botan.]

Nos temos em Coimbra algumas arvores desta especie junto da Fonte das Lagrymas, na Cerca dos B.^{os} de Sta Cruz, de cu taõbem as tenho encontrado pelas serras do Bispado de Viseu, semeadas por alguns curiosos. Ellas são facily de se propagar por semente, tiradas das suas pinhas e immediatam^{te} semeadas, nos mezes do Outono em terra solta, e em duas pollegadas de profundid.^e. Requerem lugares frescos, não expostos todo o dia ao Sol, e principalm^{te} serranias p.^a melhor vegetarem. Podem-se transplantar, dos viveiros p.^a o lugar onde devem ficar,

Desde hum a trez annos de idade, e depois de regadas, ha vendo o cuidado de se lhe podar annualm^{te} alguns ramos inferiores, eleva-se recta até mais de sessenta palmos, e engrão até doy palmos e meyo ou mais, com diametro; mas no periodo desta grossura, ordinariam^{te} entre nos, começa a ter declinio. A sua vegetação he m^{to} menor, tendo do q^a a do Gypreste commum, principalm^{te} em terrenoz hum pouco humidos; eu tenho algumas no Jardim botanico desta Universid^e, que regadas no Verão dentro de sette annos adquiriram a altura de quinze pés, e tres pollegadas, e meya de diametro na parte inferior do seu tronco.

Opome de Cedro foy dado bem impropriam^{te} a esta arvore, e talvez som^{te} por ella estender seus ramos á maneira dos Cedros do Libano e outros; porquanto a sua madeira differem^{te} da dos dictos Cedros tanto no peso e dureza como no resinoso e outras qualid^{es}. Demais disso, ainda q^e ella seja huma especie Congênera do Gypreste ordinario, a força de coheção e a densid^e da sua madeira he incomparavelm^{te} m^{to} menor do q^a a do dicto Gypreste. As madeiras Europeas mais proprias p^a a construcção naval, e nella ordinariam^{te} usadas, são as de Carvalho, ulmo, faya verdadeira, abeto e algumas outras especies de pinheiros do Norte: a madeira dos nossos Cedros de Bussaco he m^{to} mais leve, menos densa e menos forte, não digo so do q^a a do Carvalho e ulmo, mas ainda do q^a a da faya verdadeira e pinheiros do norte; ella me parece ter não pequena analogia com as madeiras brancas, taes como a do amieiro, alamo, e outras; o seu lenho he pouco resinoso, e quasi toda a sua resina reside na casca, por consequente não indica q^e possa resistir m^{to} tempo á agoa. Não deixa contudo de ter algumas boas qualid^{es}, como são a de não rachar com o calor, de ter alguma flexibilit^e, e ser susceptivel de algum polido, ainda q^e medico. Todos os Autores, que tractam desta arvore, dizem som^{te} que ella he boa p^a obras de

Architectura domestica e p.^a algum, movez, e com effeito
 os Carpinteiros de Coimbra a estimação p.^a o dicto fim; ne-
 nhum contudo falta de q.^a ella seja boa p.^a a Mexinha; sem
 embargo d'isto, e ainda q.^a ella não seja da, melhora, para
 a construcção naval, não me parece q.^a seja absolutamente
 inutil p.^a a dicta construcção, e se devessem fazer al-
 gumas tentativas a este respeito, em embarcações pequenas, &c.
 e tanto mais porisso meo q.^a esta arvore se propaga com
 facilidade e vegeta bem em Portugal.



Os Cedros, que se achão na mata de Casa de
 Bussaco são em pequeno numero, e me dizem q.^a talvez não
 cheguem a Cem; alguns d'elles estao ja na idade de declinio,
 a q.^a Mr. DuRamel chama Velour, e por conseg.^a o seu Corne-
 tem soffrido mais ou menos alteração; elles tem de 50
 athe 70 ou mais palmos de alto, e de 4 hum palmo athe
 de 5 e meyo de diametro. A sua conducção a the Coimbra
 poderia ser por preço comodo, se houvessem bons Caminhos;
 mas elles são maos, e na Serra impracticaveis, por conseg.^a
 precisão de ser concertados, e alguns abertos de novo princi-
 pal.^{te} na Serra, o q.^a julgo sera de não pequeno dispendio;
 o transporte de Coimbra athe a Figeira em jangadas, não estando
 as agoas do Rio m.^{to} baixas, he comodo e barato.

Remetto neste Correo algumas pinhas de Cedro,
 cuyas sementes devem ser semeadas logo; a estaca contido não he
 a melhor, mas vim a do Autoro, como ja especificuei, na qual re-
 metterei outras, determinando-me V. Ex.^{cia}. Visto q.^a ellas nascem bem,
 creio q.^a he de mais economia e comod. remetter as pinhas dos plan-
 tays arrancadas do viveiro. Mando tambem hum pedaco de madeira
 do Cedro cortado de hum ramo grosso, p.^a q.^a V. Ex.^{cia} reconheça e faça
 verificar as minhas assestoes, pois os Portuguezes dizem = q.^a hum
 só dedo não faz mão, nem huma so andorinha verão =

D.^s Gd. a preciosa vida de V. Ex.^{cia} por
 m.^{to} felizes annos, como toda a Nação deseja e ha mister.

De V. Ex.^{cia}

O mais reverente e obsequioso Criado

Feliz Avellar Brotero

ESTAMPAS IV-V

Carta de Brotero para D. Rodrigo, de Coimbra, em 14 de
Outubro de 1799

Respondida em 26 de
Dezembro de 1799.



M. Ex. Sr. D. Rodrigo de Sousa Coutinho

Na conformidade das determinações de V. Ex.^{cia} remetto as
sementes do Cedro de Busaco [o *Cupressus glauca* de Lullmark]
que podem ser semeadas agora immediatamente, visto a esta-
ção he para isso a mais propria.

Depois que tive a honra de ir com V. Ex.^{cia}
ao Jardim da Ajuda, fui procurar algumas vezes a V. Ex.^{cia}
mas em nenhuma delleas pude ter a felicidade de o achar
em casa. Eu não pude demorar-me nella Capital o tem-
po q' desejava; a falta de hum sujeito habil para sub-
stituir a minha cadeira, e outras circumstancias ur-
gentes me obrigaram a partir no principio de Outubro para
esta Universidade. Antes de partir participei ao novo Bispo
Conde Reformador o muito que V. Ex.^{cia} se tinha interes-
sado pelo progresso da Botanica nella Universidade, no q'
elle me mostrou de sumo gosto, e ordenou em consequen-
cia ao novo procurador que fizesse agromptar as Cai-
xas, que fossem necessarias para transportar as
plantas, q' deviaõ de ser remettidas, assegurando-me
ao mesmo tempo o m.^{to} q' tinha em vista o adian-
tamento do Jardim botanico desta Universidade e o haver
nella hum desenhador.

Beijo as mãos a V. Ex.^{cia} pelos
muitos obsequios, com que me tem honrado,

e me offerese com a mais prompta e grata vontade
 p.^a servir a V. Ex.^{cia} em tudo q.^{to} se dignar deter-
 minar-me. D.^s G.^d a preciosa vida de V. Ex.^{cia}
 por m.^l felicy an.^l, como este Reyno e seu Estu-
 doz hão miyter.

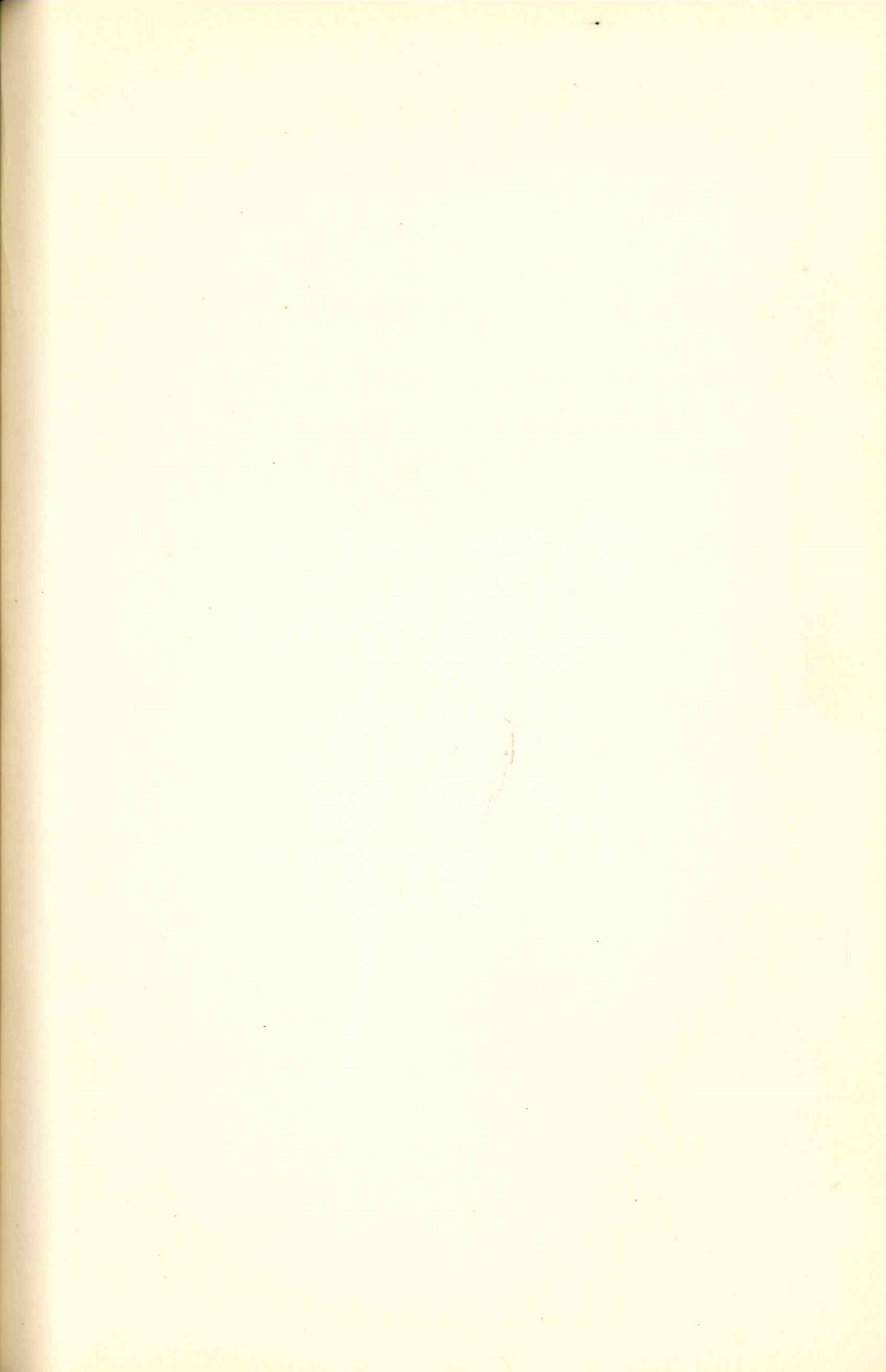
De V.^a Ex.^{cia}

O mais obrigado, affectuoso e reverente Criado

Coimbra 14
 de Outubro
 de 1799

Felipe Archer Brito

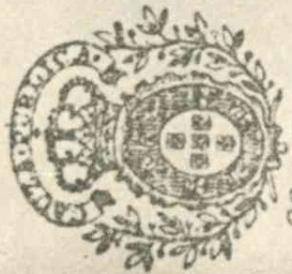




ESTAMPA VI

Guia de remessa de uma encomenda de Brotero para D. Rodrigo
em 14 de Outubro de 1799.

Senbore D. Dom Antonio Siqueira Colont Gab. Lisboa
 Sirva-se V. m. entregar ao Ilmo. Sr. D. Rodrigo de Sa



20 REIS

Coelho Luma Emom de Trama
 que lbe remette o Ilmo. Sr. D. Pedro de Alcazar Botero

de que se lbe levou de porte e da entrega cobra-
 ra V. m. recibo, que remettera a este Officio, e declaro que
 esta Leira tera vigor, sendo appresentada em tempo de se-
 is mezes depois da sua data, e passados elles o naõ tera.
 E declaro que a esta remessa naõ ficara obrigado o Senbor Correio
 Mor do Reino, nem o seu officio por ser obrigaçao minba propria.

Coimbra 14 de 800 de 1799
 Ludo

ESTAMPAS VII-VIII

Carta de Brotero para D. Rodrigo, de Coimbra, em 4 de
Novembro de 1799.

Respondida em 11 de
Novembro de 1799.



Ilmo e Ex. Sr. D. Rodrigo de Sousa Coutinho

Derejando sempre satisfazer com a maior promptidão possível ás determinações de V. Ex.ª tanto a honra de remetter mais hum bocetinha de Semente, do *Cupressus glauca*, ou Cadro de Buzaco, p.ª cuja entrega vay incluso hum bilhete respectivo. Agradeço sumamente a V. Ex.ª a noticia, que se dignou dar-me das plantas, q.ª ha pouco chegarão do Brasil; eu não me haide decauidar de dar parte disso ao novo Reitor Bispo Conde, p.ª q.ª elle se haja de aproveitar, a bem desta Universid.ª, dos grandes e illuminados discipulos, com q.ª V. Ex.ª tanto se interessa pelo progresso das Sciencias Naturaes e felicidade da Nação, não se esquecendo jamais, no abismo de tantos negocios da sua repartição, da menor coisa, que possa ser-nos util.

Ainda não sei, se desta vez poderei obter hum desenhador; aqui se offerceo hum Bacharel formado em Ley, natural do Brasil, que sabe mto bem desenhar as plantas como tenho visto, p.ª seguir a Botanica alguns annos, e ir depois servir de alguma coisa no seu pair; mas precisa da protecção de V. Ex.ª p.ª q.ª seu pay, q.ª vive no Rio Janeiro mande para isso continuar as mercadas, pelo seu Correspondente negociante Sola; eu creio q.ª elle irá brevemente aos pés de V. Ex.ª fallar-lhe a este respeito, e sendo assim, supplico a V. Ex.ª seja servido de o proteger; por este meio poderei seguramente ter aqui q.ª me desenhe as melhores as especies novas, q.ª tenho descoberto, e derejo publicar.

Eu não sei quays sejam as variedades de arvor, q.ª se cultivão no Brasil; mas penso q.ª seria util nelle cultivar todas as q.ª são conhecidas. Na China,

Bengala, e outros lugares da India ha cinco castas de arroz, tres aquaticas, e duas porem. Se lomo, hej, Chameas, vulgarmente arroyes de sequeiro [Riz Sec, franc.] por se darem fora da agua em terras apenas hum tanto humidas, como são as de m^{tes} valle, ou varreas de Portugal. As tres primeiras são o arroz grosso branco, o vermelho, e o mudo: as duas de sequeiro são o arroz comprido e o redondo. As primeiras tres variedades estão naturalizadas no Piemonte e outros lugares da Italia; as duas ultimas julgo q^e são cultivadas nas Colonias Ingleras, na Ilha de Franca e talvez em Mocambique, Goa, e Macão; se bem me lembro, o Abade Magalhães mandou huma delly ao professor Ortega, a qual dizem que se dera m^{te} bem no Reyno de Valenca: o arroz redondo da-se optimam^{te} na Zona torrida, e cresce naturalm^{te} na costa do Malabar em Mangalor. Os arroyes de sequeiro são excellentes, para usos economicos, podem se dar em Portugal, e a sua cultura tem a vantagem de não exigir terras encheradicy e doentias, como as outras tres variedades. Se V.^a Ex.^a quizer mandar vir de Inglaterra ou da Asia estas sementes em estado de poderem germinar, faria maij hum gr^{de} beneficio a nossa Agricultura. Fico p.^a servit a V.^a Ex.^a em tudo q^e prestar.

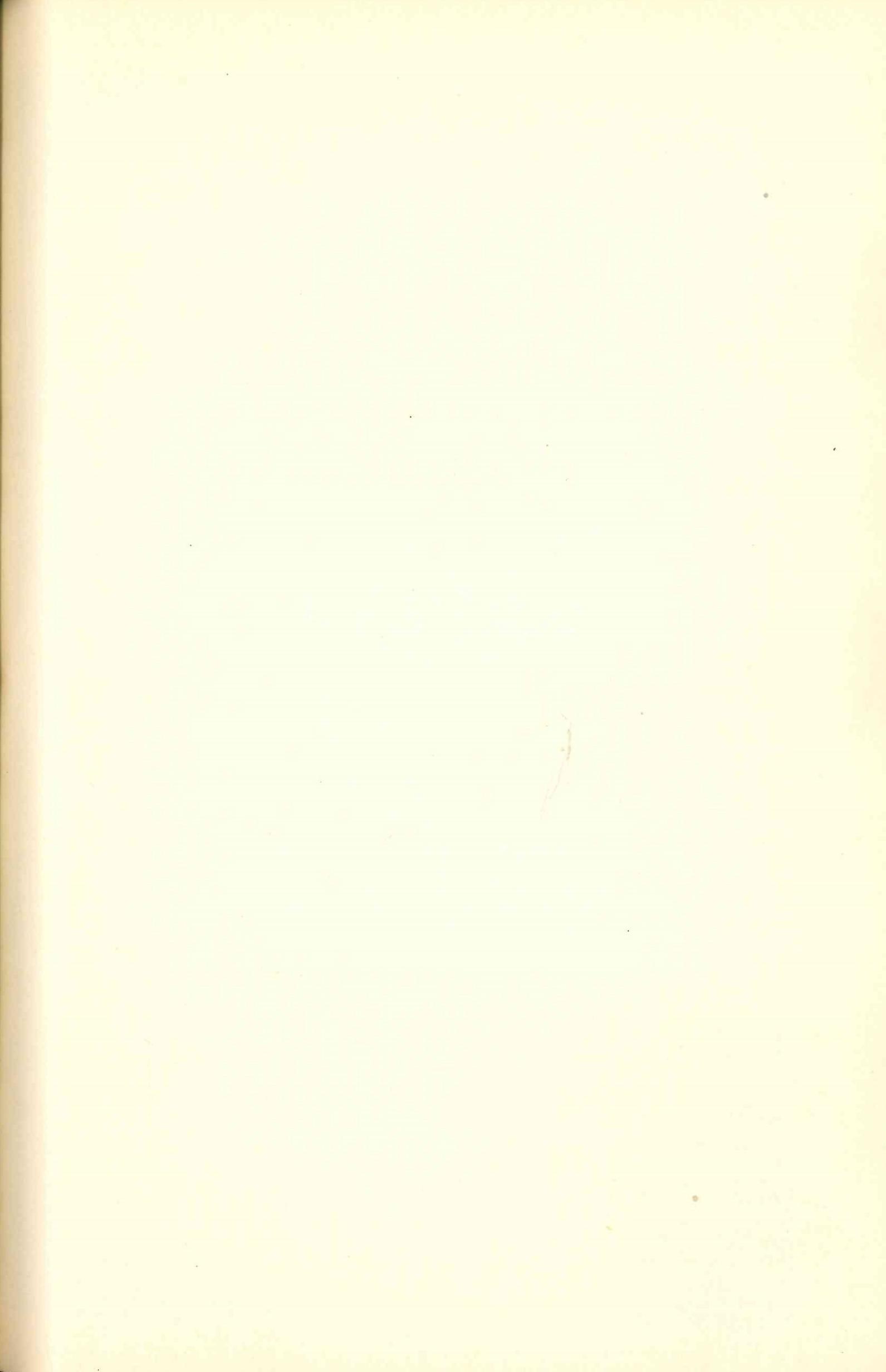
D.^s G.^o a V.^a Ex.^a por tri. felicy annos, como todos os bons compatriotas desejão, e a Nação ha mister. De V.^a Ex.^a

M^{to} obrigado, affectuoso e nuost^o criado

Felip Avellar Botelho

C Coimbra 4
de Novembro
de 1799





ESTAMPAS IX-XII

Carta de Brotero para D. Rodrigo, de Coimbra, em 2 de
Dezembro de 1799.



3
 1999
 2
 1999
 M^o Ex.^o Sr. D. Rodrigo de Sousa Coutinho

Pela carta, q' neste correio recebi do Bacharel Basilio, soube q' V. Ex.^{cia}
 o tinha honrado com a sua protecao, cujo obsequio agradeço m.^{to} a V. Ex.^{cia}; este
 moço querendo applicar-se, como creio q' faza, para vir a ser m.^{to} util no Estado
 do Brasil, reunindo os estudos da pratica de Botânica com a prenda de desenho,
 p.^a q' tem hum extraordinario talento. Eu aqui fui ha pouco consultado pelo
 Bacharel Alvarenga, o qual, como V. Ex.^{cia} sabe, foy empregado para Physico
 mór do Bara, e creio q' tambem p.^a Inspector do Jardim de plantas do mesmo Es-
 tado; eu lhe expuz o q' pensava relativamente aos cuidados, q' devia ter do dicto
 Jardim p.^a q' fosse util principalmente ao progresso da Agricultura do Brasil.
 Tambem communiquei ha pouco por escrito as minhas ideas ao Bacharel
 Cabral, Inspector de hum Jardim de plantas, q' se intenta fazer no Mara-
 nhão; visto q' elle igualmente me consultou ao dicto respeito. Eu tenho hum
 inexplicavel prazer q' de baixo dos felizes auspicios do Ministerio de V. Ex.^{cia}
 se comece a pôr em execucao hum plano q' a Corte de Thomar tinha
 proposto, seg.^o o novo Antiquario Faria, como sumam.^{to} util á Nação, o qual
 o desuido, ou não seiq, tinha deixado em esquecim.^{to}. Sem mencionar
 os m.^{tos} jardins botanicos, q' diversas Nações Europeas tem estabelecido
 nas suas Colonias, p.^a bem da Agricultura e Artes, bastaria dizer em seu abono
 que se os Hollandezes não tivessem estabelecido no Cabo da Boa Esperanca hum
 Jardim botanico, esta colonia não teria tão rapidam.^{te} adiantado a sua
 agricultura, como tem feito. O novo Garcia de Flôrta tendo sido recom-
 mendado pelo Ministerio e igualmente pelo novo Camoey ao Vice-Rey dos Es-
 tados da Asia, estabeleceu hum Jardim botanico em Bombaim, onde
 fez cultivar as principaes plantas, q' dauão as especiarias, e drogas uteis
 da Asia, do q' resultou não só ser elle o primeiro entre todos os Bota-
 nicos, que illuminou a Europa sobre as dictas plantas e seus productos,
 mas tambem ter sido a causa de q' se comesaem a transplantar do dicto
 Jardim p.^a o Brasil e outras Colonias Portuguezas, as mais preciosas
 plantas do Oriente; plano sabio, que se não tivera sido conhasiado
 por huma errada politica, não tivera feito estar hoje senhores dos mais

rica, producto da Asia. Sa q' Goa he tao perada ao Estado, tivermos de-
 La toda a utilidade possivel, e humo d'elles seja o tes hum Jardim Bota-
 nico ou de Collecção de todas as may preciosas plantas da China, India, e
 Ilhas adjacentes, a fim de lá se transplanteem p.^o Brasil e outras nos-
 sas Colonias: o ouro e as riquezas q' a Asia tira dos Europeos depende prin-
 cipalmente do producto dos seus vegetaes; usurpadas as especies, de q' se cultivada
 no Brasil e Colonias Portuguezas, V. Ex.^{cia} sabe melhor do q' eu qual sera
 o resultado, e por isso me persuado q' não deixarei de continuar a prote-
 ger este util projecto.

Eu aconselhei aos d'ois novos Inspectores dos Jardins
 Brasiensez, q' não se devias limitar a ter toda a sorte de plantas pre-
 ciosas Asiaticas, mas q' fossem todo o possível por obter qualques vege-
 tal proveitoso conhecido no nosso Planeta; que não devias desprezar
 qualques especie util da Europa, porq' eu considerava o Brasil como
 capaz de dar toda a sorte de vegetaes; que as plantas Europeas, trigo,
 e outras frumentaceas, vinhas, oliveas, hortaliças e pomares de todo o ge-
 nero de frutae, como tambem as plantas Medicinas, arvores Lyndeyas
 uteis á Marinha, tintoraria, e outras Artes, todas podião ser de-se
 e fructificar m.^{to} bem, fazendo-se tentativas com os dictos vegetaes
 nos differentes graus de Latitude, e sabendo-se a qualther os diver-
 sos climas, exposições e terras, q' ha na mencionada Colonia de de
 o Amazona atta alem da Ilha de S.^{ta} Catharina: eu they disse
 em fim, q' não perdessem de vista, q' os Jardins novam.^{te} estabelecidos
 não só devias servir p.^o progresso da Agricultura de todo o Brasil,
 mas ainda p.^o estabelecer huma circumlação de vegetaes uteis entre
 o Brasil e o Reyno, e entre o Brasil e outras Colonias da Nação,
 e q' eu estava prompto p.^o Cooperar com Elley, q' se me fosse pos-
 sivel, p.^o tao interessante fim.

Vejo annunciado ao publico humo especie
 de tentativa do Estabelecim.^{to} das Florestas, tao necessaria neste
 Reyno p.^o a Marinha, projecto sabio certam.^{te} de V. Ex.^{cia}, com
 o qual augmenta as provas do m.^{to} que he superior em lury
 ao seu Predecessor: Deos queira q' tanto na Junta respectiva:
 como nos executores, das suas ordens hajão pessoas, q' saibão pôr em
 obra as bellas intenções de V. Ex.^{cia}. Não necessitamos de humo

legislação particular sobre as Florestas fundada na de França e In-
 glaterra ao dicto respeito: a Junta devia ter hum Inspector geral
 das Florestas, q' conhecesse as arvores mais grossas p.^a a Marinha,
 os Chimay de altura, exposições, terrenos, q' huyião proprios, as semen-
 teiras, Conservações, Cortes, &c. &c. A vyta charneca de Montargil
 não deve só ser empregada com as duas miseraveis especies de
 Pinus maritima & pinea, q' sóm^{te} he no Reyno; elle he propria p.^a
 m^{tes} especies de Quercus, q' dá humo madeira optima p.^a a Ma-
 rinha, e de q' Portugal he sumam^{te} pobre, não porq' he faltarem
 boas especies indigenas de Carvalho, mas porq' não tem ravi-
 do cuidado de com ellas formar Florestas bem ordenadas. O
 Mondego he navegavel acima de Coimbra cinco legoas ou mais,
 elle tem ao longo das suas margens ladeiras elevadas uncultas
 q' podem dar matto de Ulmo, do Faguz Sylvestre, do Pinus
 Sylvestre, Robus, picea, abies, Cedrus: entre Cythomerim e Mer-
 tola podem haver algumas Florestas nos baldios pouco distan-
 tes das margens do Guadiana: o Tejo he o mais extensa-
 m^{te} navegavel de todos os rios do Reyno, e principalm^{te} da
 banda da Serra do Marão podem ser estabelecidas m^{tes} Flo-
 restas das arvores sobredictas. No Norte de Europa são
 cultivadas hoje p.^a a Marinha. Eu bem sei q' o Estado
 por ora não pode q' com grandes despesas extraordina-
 rias, mas ao menos venhão-nos de fora algumas semen-
 tes das arvores mencionadas, e sejam estas remettidas aos
 Corregedores das Comarcas p.^a q' as faças devidam^{te} se-
 mear nos baldios vizinhos dos grandes rios: = Dimidi-
um facti, qui bene capit, habet =

Beijo as mãos a V.^a Ex.^a por todo
 o bom cuidado, que tem havido relativam^{te} á segura
 guarda de meu pervertido Sobrinho Manoel Antonio de
 Avellar, preso a bordo da Fragata Golfinho; conforme
 as cartas de m^{tes} meus parentes, este moço se acha hoje mais

maneo com a severidade bem merecida, q' tem experimentado ;
 mas assim mesmo, á excepção de sua m^{to} cega e indulgente
 Mãe, todos os parentes o desejão ver sair pela barra fora ;
 como elle estudou latim, grego e outros principios de bellas
 lettras, e talvez de acôr se emendar poderá no Pará servir bem
 a S. R. R., supplico a V. Ex.^{cia} q' o queira recomendar ao Ex.^{mo}
 Sr Governador do Pará, e se for possível, fazer-lhe dar o
 emprego de official inferior na dicta Fragatta p.^a ser trans-
 portado com alguma decencia.

Fico p.^a servir a V.^a Ex.^{cia} em tudo o q'
 se dignar determinar-me. D.^o q' de a preciosa vida de
 V.^a Ex.^{cia} por m.^{to} felizes annos, como toda a Nação Por-
 tuguesa deseja e ha o m.^{to}

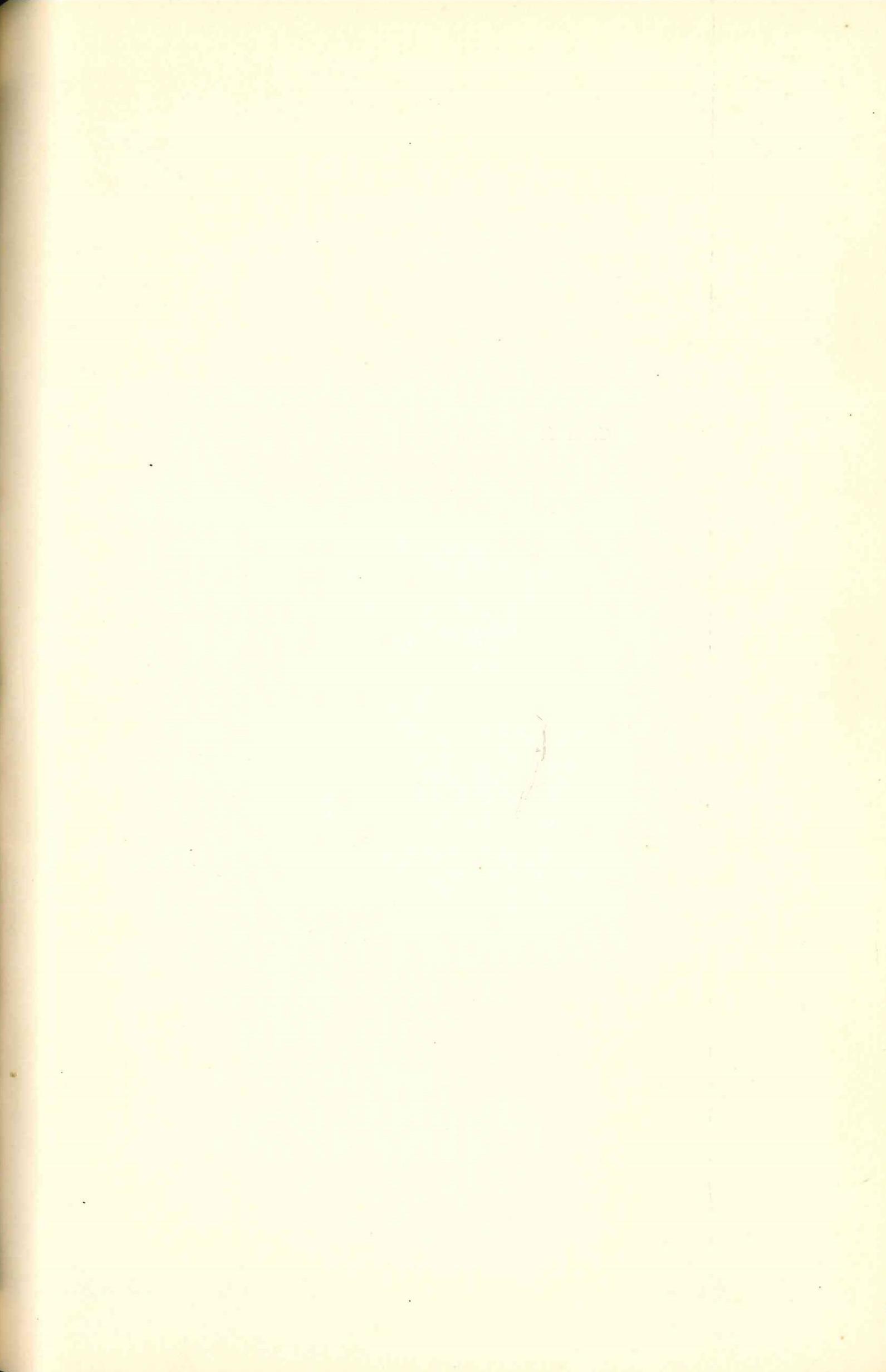
De V.^a Ex.^{cia}

M.^{to} obrigado, affectuoso e reverente Criado

Feliz Avellar Brotero

Coimbra 2
 de Dezembro
 de 1799





ESTAMPAS XIII-XIV

Carta de Brotero, para D. Rodrigo, de Coimbra, em 20 de
Janeiro de 1800.

Requid. em 28 de
Janeiro de 1800.



Mmo e Ex. mo Sr. D. Rodrigo de Sousa Coutinho

Penetrado dos mais vivos sentimentos de agradecim^{to} beijo as mãos a V. Ex.^{cia} com nome desta Unversid.^e pelos zelosos disvelos com q^{os} tanto se interessa pelo progresso da Sciencia dos Vegetaes, em Portugal, e Consequentem^{te} pelo bem da Nação. Eu excrevo neste Correio ao nosso Procurador p.^o q^{ue} cuida na remessa das plantas, cujo Catalogo V. Ex.^{cia} me fez a honra de remetter-me: as arvores no dicto Catalogo mencionadas são m.^{to} uteis, e algumas optimas p.^o a Construção naval; D^e queira que ellas me cheguem aqui bem condicionadas, para fazer todo o possível p.^o as conservar e propagar: quanto ás herbaças, também são uteis; eu derajara já ver o *Heracleum Sphondylium*, que talvez seja humma variedade distincta das duas, que temos em Portugal; todos os gados as comem, e do succo do seu caule se pode tirar aguardente, conforme Gmelin, Carlo Giulio e outros Botanicos. Foy grande negligencia o deixar-se perder no Real Jardim da Ajuda as especies de Rheubarbo, q^{ue} V. Ex.^{cia} tinha mandado vir de Inglaterra: as nossas boticas estão hoje pagando o Rheubarbo bastantem^{te} caro, e não o podemos ter bom e barato, se o cultivassemos. Portanto supplico a V. Ex.^{cia} nos queira fazer a graça de mandar vir de Inglaterra algumas sementes, e meyma plantas vivas sendo possível, das differentes especies de Rheubarbo, principalm^{te} do *Rheum palmatum* e *Rheum undulatum* de Linneo; estas especies, segundo o D.^r Murray, não só são cultivadas hoje em Inglaterra e Franca, may ainda em Suecia, e em m.^{tos} Estados de Alemanha, e conforme as experiencias de m.^{tos} Medicos bony practicos, citados pelo meyma Autor na sua Materia Medica, a raiz das especies cultivadas na Europa não he inferior nas suas virtudes medicinas, a do Rheubarbo, que nos vem da Asia. Todas as especies de Rheubarbo são indigenas de paizes frios, porisso eu penso q^{ue} seria may acertado de as cultivar em Portugal, do q^{ue} nas nossas Colonias, menos que nas dictas Colonias se não haja de esother algumas montanhas frias

como são algumas da Ilha da Madeira, da Capitania de S. Paulo,
de Minas, &c. porq[ue] nestas creio que se poderia dar meo[ra] mal.
As no[ss]as montanhas mais frias do Reyno são certam[en]te optimas pa[ra]
a cultura de todas as especies de Alcaubarba; porq[ue] ellas são mto
analogas na temperatura a[qu]i da Tartaria Russiana, e Chínica,
e do Tibet, donde as ditas especies vegetaes naturalem[en]te

Fico p[ro] a servir a V. Ex.^{cia} em tudo o que
se dignar determinar-me. De q[ue] a preciosa vida de V. Ex.^{cia}
por m[ui]to felizes annos, como toda a Nação Portuguesa deseja
e ha m[ui]to.

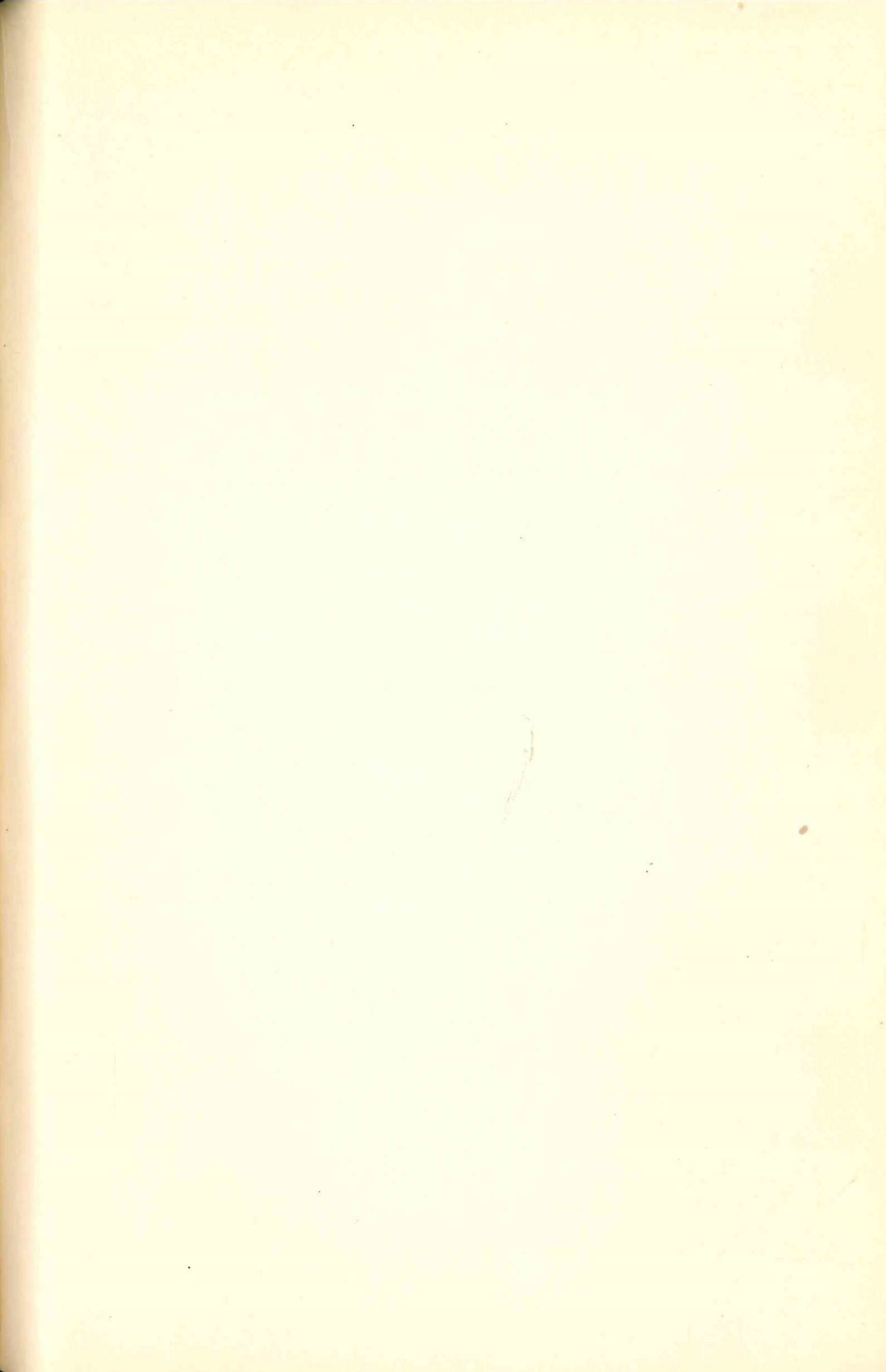
De V. Ex.^{cia}

Mto obrigado, obsequioso e Leveste Criado

Felipe Avellar Brotero

Coimbra 20
de Janeiro
de 1800





ESTAMPA XV

Nota de Brotero sôbre uma pretensa quina, e
uma *Toluifera*.

1.º de 762.1800

✓
 Fide la grande Copia Com a Carta, mas hade ficar Copia na
 Surtaria.

A casca da arvore q' foy remettida nao he
 a da verdadeira Guina = Cinchona officinalis =
 Segundo me parece; a sua fructificacão chegon
 mto dyfigurada pa poder reconhecer a que genero
 pertence; posto q' foye ainda todo o possivel por
 ver se posso reconhecelo. A casca he mto amarga
 e pela q'de analogia q' tem com a Guina verda
 pode mto bem ser boa nay febray intermitente.

A Casca da Arvore balsamica remettida,
 tem q'de analogia com a da Tolúifera,
 q' dá o balsamo de Totú; e seja qual for
 o seu genero, este producto balsamico he de grande
 utilidade na medicina, pois o julgo quasi ser o
 meymo q' o balsamo do Perú ou de Totú.



Felipe Avellar Bröten

ESTAMPAS XVI-XVII

Carta de Brotero para D. Rodrigo, de Coimbra, em 17
de Julho de 1800.



17
Julho
1800

Ilmo e Exmo Sr D. Rodrigo de Sousa Coutinho

As minhas indisposições me não permitem de ir já, como desejara, aos pés de V. Ex.ª, porq̃ preciso primeiro de ir ajs Cãdas da Rainha, e so depois do meado de Agosto he q̃ poderei cumprir com este dever; entretanto beijo as mãos a V. Ex.ª summam^{te} agradecido pelo bom acolhim^{to} q̃ tem feito a desventurosa viuva minha irmã, na causa do rapto de sua filha feito por hum dos mais feitorosos homens q̃ tem Portugal; ella me remetteo o requerim^{to}, q̃ tenho a honra de enviar incluso a V. Ex.ª a fim de q̃ semelhante caso seja castigado e a Sociedade Civil fique expurgada de hum monstro, q̃ livre poderia commetter grandes desordens, e continuar a corromper os costumes da Nação, e arruinar a honra das mais honestas familias. Eu posso assegurar a V. Ex.ª, de beiro da minha palavra de honra, que tudo o que contém o dicto requerim^{to} he verdadeiro por informações exactas, que tenho tirado. Eu tenho os olhos fixos em V. Ex.ª, que so pode valer-me neste negocio, como costuma valer em m^{tos} outros em razão das suas excellentes qualidades, lures, e actividade; q̃ tanto o caracteriza e poem acima de todos os Ministros de Estado.

O Sclerado Leo podia estar ja bem castigado, e não tivera encontrado a protecao do Juiz do Crime do Bairro de Andaluz, o qual sendo dotado de huma alma subornavel, baixa e vil, he porisso indigno do serviço de S. Magde, como minha visma poderá bem informar a V. Ex.ª

Qdo. for aos pejs de V. Ex.ª darrei conta de mim pelaq. respeito aos negocios, de q. me encarregou respectivo, a minha profissao; por ora tenho a honra de participar a V. Ex.ª q. os pinheiros do Lord Weymout, cuja sem.ª V. Ex.ª me fez remetter pelo nosso Pretado, vão vegetando bem no jardim desta Universidade.

Fico p.º servio a V. Ex.ª em tudo o q. se dignar determinar-me. Ds. Gde. a preciosa vida de V. Ex.ª por m.ª felizes annos, como todos os bons compatriotas desejão, e a Nação ha mister.

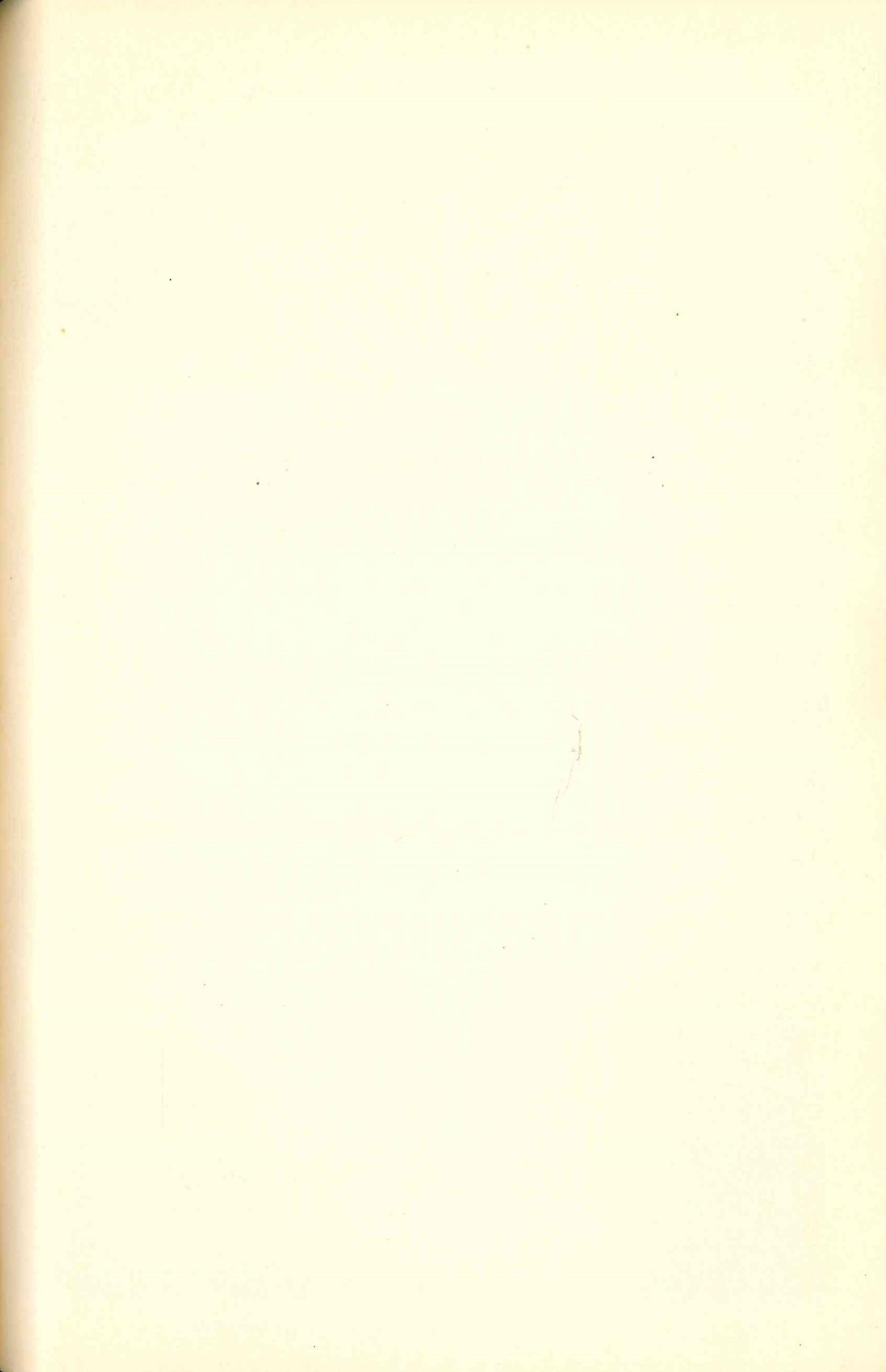
De V. Ex.ª

M.º obrigado, obsequioso, e reverte. Criado

Coimbra 17
de Julho
de 1800



Felipe Avellar Brotero



ESTAMPAS XVIII-XXI

Carta de Brotero a D. Rodrigo, de Coimbra, em 24 de Novembro de 1800, e lembrete de D. Rodrigo para a respectiva resposta.

Requintada em 5 de
Dezembro de 1800.



Ilmo e Exmo Sr D. Rodrigo de Sousa Coutinho

As minhas indisposições de Rheumatismo, q ha tres annos costumo soffrer neste paiz e estação, me tem impossibilitado de dar a V. Ex.^{cia} nos dois correios passados os devidos agradecim^{tos} pela ultima remessa das sementes, que se dignou mandar entregar-me; agora poreo que passo melhor, o faço e ao mesmo tempo lhe dou conta de como logo q chegarão as dictas sementes, mandei semear parte dellas, e reservei outras p^a as sementeiras da primavera a fim de fazer as devidas tentativas sobre os seus productos tão preciosos a este Reyno. Devo contudo declarar a V. Ex.^{cia} q o bom exito da germinação destas sementes não me parece seguro, porq^e ellas costumão facilmente alterar-se, q^{do} não vem nas suas pinhas, e meymos assim devem ser semeadas logo apenay chegão. O Pinus Strobus, cuja semente vierão com as suas pinhas, vay vegetando bem nos lugares mais frescos e sombrios do novo jardim athe ao presente, porq^e tanto este como os demais pinheiros do Norte, q V. Ex.^{cia} tem mandado vir, são proprios dos lugares frios, e só junto das nossas mais altas montanhas creio q vegetarão bem; porisso elle jamay se poderá cultivar no jardim da Ajuda, como m^{tas} outras plantas do Norte da Europa. As especies de Rhubarbo, q V. Ex.^{cia} mandou p^a o dicto jardim, são de este numero, e em vão se tentará nelle a sua cultura; pelo contrario, nas faldas e encostas das mais altas montanhas de Portugal qualques especie de Rhubarbo se dará bem. Nos necessitamos m^{to} de cultivar o *Rheum palmatum*, *rhaponticum* e *undulatum*, assim como ja os cultivão os Inglozes, Franceses e outras Nações do Norte, principalm^{te} a mais essencial especie o *Rheum palmatum*; pelo que



rogo a V. Ex.^{cia} nos queira mandar vir de Inglaterra estas plantas vivas e em semente, se for possível; depois o nosso procurador terá o cuidado de as fazer remetter pela Figueira p.^o este jardim, e eu depois disso me encarregarei da sua cultura, p.^o ver, se podemos usurpar este genero de commercio aos estrangeiros.

Eu não posso deixar de recomendar m.^{to} a V. Ex.^{cia} o projecto de estabelecer em Goa hum jardim das mais interessantes plantas da India, China, e suas ilhas adjacentes, a fim de se fazerem transplantar p.^o o Brasil e outras colonias menos remotas, sem exceptuar ainda meyma Moçambique, aonde pelas vastas e fertis margens do rio Sena se podem cultivar m.^{tas} especies de algodão e outras plantas preciosas, com que se poderá negociar com os povos vizinhos e com a meyma India; tanto mais que esta colonia poderá algum dia vir a ser huma das mais preciosas, q.^{da} pelo interior dos barbaros sertões da meyma latitude se poderá facilitar a communicacão com os Estados de Angola.

He constante q.^{da} a força dos illuminados d'aquele de V. Ex.^{cia} se começou a fazer hum hospital da Marinha, e ainda q.^{da} os tempos difficis de agora fizessem suspender os seus trabalhos, eu penso q.^{da} os obstaculos, q.^{da} se oppoem á sua continuacão, nem sempre haode durar; supposto isto, na pessoa do Dr. Antonio Joaquim Bezado, meu sobrinho, que ja tive a honra de apresentar a V. Ex.^{cia}, parece-me imperiosamente propondo, q.^{da} S. Magestade Real tem hum sujeito, q.^{da} pode ser aproveitado p.^o Medico do dicto hospital, concludo elle q.^{da} seja;

porquanto he o unico Medico Portuguez, que tem ideas practicas do q̄ são hospitaes da Marinha, por ter frequentado os de Inglaterra [aonde esteve quatro annos] q̄ são como V. Ex.^{cia} sabe os melhores da Europa: elle os frequentou por determinação e protecção do nosso Ministro actual na Corte de Londres, como o mesmo Ministro poderá informar a V. Ex.^{cia} e igualmente do merecimento e morigeração do dicto Medico, se for preciso. Eu o recomendo pois a V. Ex.^{cia} não como meu sobrinho, may sim como hum sujeito q̄ pode ser util ao Estado.

Desejo de todo o coração que V. Ex.^{cia} Logre perfeita saude, e igualmente toda a sua Ill.^{ma} e Ex.^{ma} familia. D.^s Ex.^{cia} a preciosa vida de V. Ex.^{cia} por m.^{te} felicey an.^{te}, como todos os bons Portuguezes desejão e a Nação ha mijs ter.

De V. Ex.^{cia}

O mais obrigado, obsequioso e fiel criado

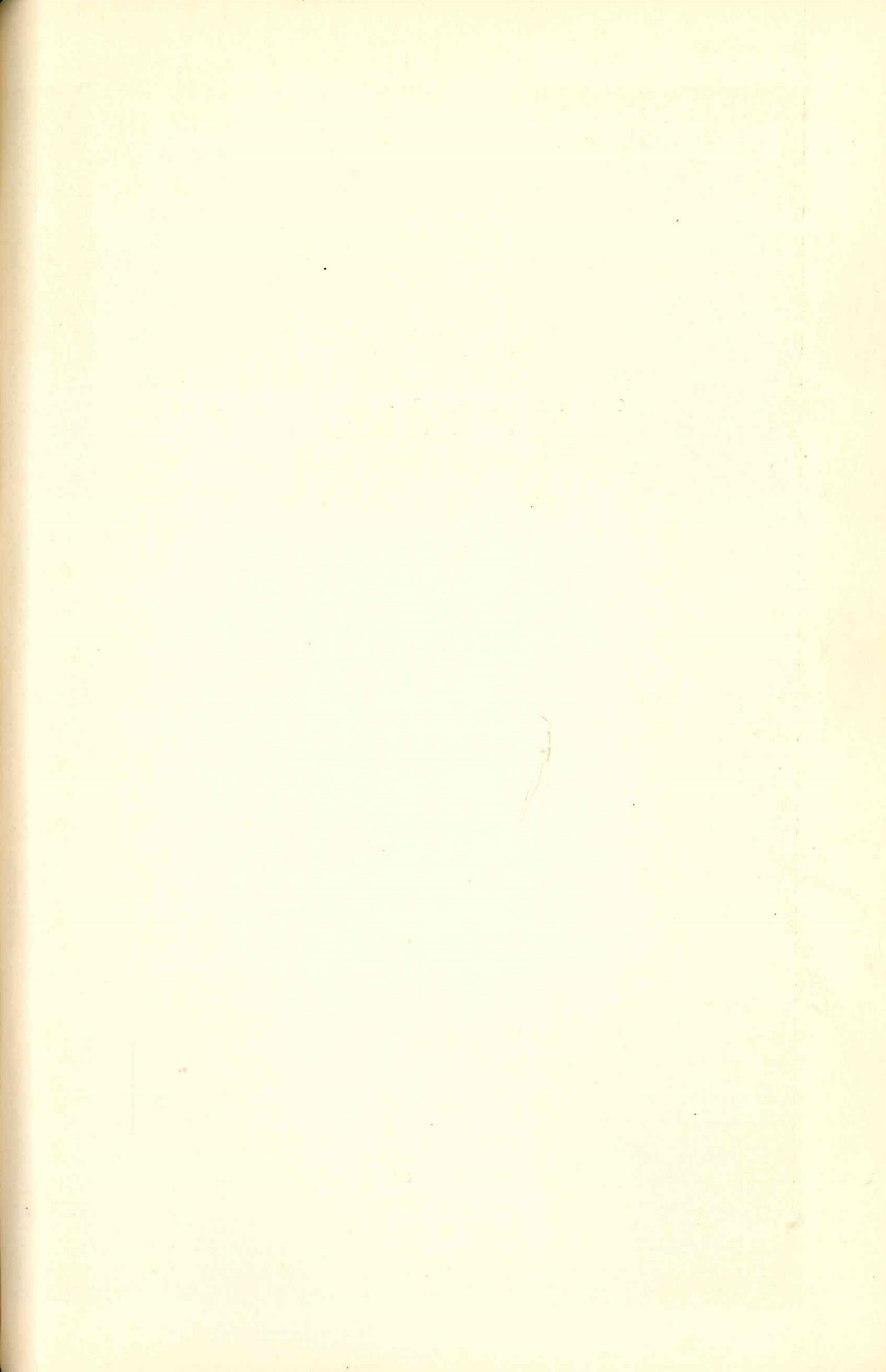
Feliz Avellar Brotero

Coimbra 24
de Novembro
de 1800





Hade responsable of Lewis
 a R. Puyuan - San Costa ang
 I.A.R. via noon pnoon do bo glo
 pelo N. Lewis, a pelo anante de pinois
 ang o nuan angusto bukor tempotialer
 catatara' pelo potojan p'oned iphinois
 ang labig carhundo f'elha analogas of
 Monarquias p'p'ra felicit. de, lobrang
 ang boon; ang na aduon of p'p'ra
 as abada coron of laurentis q'atado
 [aphin a hada logo exantia exantia
 as abada]; of 7^{to} ang p'p'ra
 Botanicos de fora a d'elha ambigua
 p'p'ra recomended, a. I. A. R. a k'and
 noante recomender [aphin a hada exantia
 recomended as goonudis d'judicial p'p'ra
 que]; a 7^{to} a 10 Sobicho
 logo of hajo lugar a p'p'ra
 can ang onovo Hospital
 of I. A. R. na hada depar
 de attendito tando en Confidencio
 of los remanitos a a contemplacion of the
 reuon o tis; of p'p'ra I. A. R.
 the maude recomender of aude an
 publico an em todo on an parte of hajo
 trahaly a obrenonang hajo Plautos de Raino
 ang na' d'ain ombara Napi a p'p'ra
 per d'raon p'p'ra.



ESTAMPAS XXII-XXIV

**Carta de Brotero para o Conde das Galvêas, de Lisboa,
em 6 de Dezembro de 1810.**

L. 200. 1810

Reino

em 12 de Junho de 1811
 Ex.^{mo} Sr. Conde das Galveas

Tenho tido a honra de remetter a V.^a Ex.^{cia} algumas cartas por diferentes vias; mas athe hoje não sei se foram entregues, ou tiverão desvio; repilo esta, q' destinarei seja mais afortunada, p.^a saber da saúde de V.^a Ex.^{cia} e p.^a significar-lhe os mesmos sinceros sentimentos de fiel amizade, q' nas minhas antecedente cartas, lhe expressava, felicitando a V.^a Ex.^{cia} de ter recebido do novo amavel Principe remunerações do seu distincto e verdadeiro patriótico merecimento, com q' sempre mostrou ter talentos de hum transcendente Homem de Estado, e ser hum dos maiores amigos da sua Nação e do seu Soberano, a pesar de todos os revezes da fortuna.

Eu, Ex.^{mo} Sr. tendo terminado as minhas Desharmonias com o Bispo de Coimbra pela sua auxencia de S.^{ta} Reyna, e tendo tomado alguns banhos de Calda, p.^a me restabelecer dos ataques rheumaticos, q' nesse tempo da primeira invasão Francesa padeci repetidas vezes, voltei logo p.^a a Universidad.^e aonde athe o periodo da batalha de Bussaco residi, exercendo a função da m.^a cadeira, cuidando de restabelecer o Sordem Bolanico, e de separar, q' me foy possível, os estragos q' nelle tinha mandado fazer o Bispo de Coimbra. No sobreredito periodo fugi p.^a Lisboa, como m.^{to} Senta e m.^{to} habitante de Coimbra e de outra, numerosas povoações da Beira e Extremadura. No Saque da m.^a Lara perdi quasi toda, athe me queimaram os moveis de madeira, e q' foy peior q' tudo de q' fuzão-me a m.^a biblioteca, rubando-me todos os livros de livros e deixando-me outros honrados. Os danos e calamidades q' soffreu todo o povo, por onde passou o exercito inimigo, são innumeras, como ao receber desta V.^a Ex.^{cia} já sabera; mas salvou-se a Capital, e mostramos ao inimigo q' somos Portuguezes; e sem embargo de q' elle fica presentem a ainda na posição de Santarem e sey contornos, fortificando-se e tendo recebido alguns reforços, não o tememos; antes temos boa e perancas de q' ajudados pelo novo Aliado, e firando a Bacia a derivação de forca, q' se julga provavel, toda a Península

podera vir a ficar libertada delle.

O Rey de Coimbra, Dom Françoys foy de todos os seus collegas, e mais copiosam^{te} apylido com d'elles, e se julga ter sabido valer-se d'elles, aha se hoje ja dentro de Portugal na Beira alta, segundo diz com licença do Imperador: elle pelo seu caracter polymorpho talvez possa ainda continuar em ser Rector da Universid.^e e continuar taobem nas cõfessões, Comigo. Potosse melior, em to jurispalm^{te} porque em Coimbra he minto indifferente, se aggrava m^{to} honray do q^o em Lisboa, m^{to} patria, e jora alem d'isso Conlo ja vinte annos de Servico de Universid.^e tempo em q^o o lenty della cõta-mão ser jubilatoy, tendo nepp^o may m^{to} annos instruido o D.^o Antonio Souz doz Navey, na theoria e practica necoporia, p^o poder ficar em meu lugar, derijara q^o S. A. R. me em p^o gasse aqui em outro objecto do seu servico. O D.^o Domingos Varella foy daqui expulso, como V.^o Ex.^o sabe, e de may d'isso a sua m^{to} proveita idade o tem posto ja em estado de inaptidão, e de ser aposentado; seu filho, q^o hoje sollicito o seu lugar de Inspector do Jardim da Ajuda, nao tem principio, nem q^o colu nem practica al-uno de Vandali e Inspector dey Quinta do Infancia dey, achase ha tres annos convulso e entervado em humo clama, como he notorio, sem esperanca de restabelecim^{to} conforme dizem os Medicos, q^o a pesar de todos os seus conselhos he não podendo jamay persuadir a sobried^e, a qual hoje parece ser impossivel, vitor o seu embolado estam ego exige cada vez may maior quantid.^e de licora p^o o gli-mulotem: por outro lado o Jardim Real da Ajuda, q^o com o flusse tem custado may de doiz mil thoos, e alguma quicela leay, q^o tanto grandy sommay, e sta em m^{to} deatencia, e precisão de hum Inspector intelligente, q^o vigie e cuide na sua conservacao, a qual pode se bem effectuar-se com certa economia, havendo quem saiba conciliála com a possibilid.^e actual de Estado. S. A. R. tem de mim sufficiently au-cooy p^o ser servido de pacher-me no sobredito cargo de Inspector do seu Jardim Real da Ajuda, e meymo de Inspector primario do Real Jardim de Universid.^e so qual posto se visita humo vez no anno na primavera ou verao. J^o may como p^o este fim he necessario haver humo peppo attendivel, a qual represente ao dito S.^o a minha pertinencia, q^o peloq^o fim economicoy da conservacao q^o lende se for digno d'isso, Conficando na benevolencia de V.^o Ex.^o Comigo, supplico-the o favor de se dignar querer fazer a sobredita representacao, o qual ajuntarei may a m^{to} obrigacoey, q^o Carfoso deve a sua honrosa

protecção. Eu gallearia neste negocio aos membros da nossa Regencia, que me conferem m^{to} bem e me honrao com a sua attenção, todos unanimem^{te} conferiram, e a minha representacão em m^{to} adequada, e q^{ue} nella se ha veria de providenciar. Não desejo porq^{ue} serinando a q^{ue} tormenta, q^{ue} attrahe actualm^{te} a sua vigilia e cuidado, impostante, me hajao de dypnchar; mas, como elle despacho só sera provisoriom^{te}, e meymo apor^{ta} não se pode togrer q^{ue} demo-
 rax, eu desejo poder obte-lo por Carta Regia expedida a meyma Regencia na conformid^e. q^{ue} exige o g^odo actual de decaden-
 cia do Sardin da Ajuda a d^os Quintas Reas de Infantado, q^{ue} tem g^odo de baixo da Impressão dos Drs Vandelli e Alexandre. Esta Impressão fo^y conferida aos ditos Drs como Naturalista, Botanico; he porq^{ue} nessa qualid^e. q^{ue} eu a peclendo na exersaõ de hum d^oky, e na invalidade de outro. Eu não peclendo intrometter-me de modo algum na Impressão, q^{ue} tem João Diogo em outras Quintas Reas, tanto porq^{ue} elle he m^{to} cui-
 dadoso na Conservaçã de d^oky, como porq^{ue} a dita Impressão he não fo^y conferida como Botanico, e por outros m^{to}s motivos: elle honra-me com a sua attenção, nem se oppoem a minha peclença, antes me prometteo de dar a esse respeito todas as exp^osicões e favo-
 ráveis informaçõs, allegarãno-me debaixo de palavra de honra, que sempre me preferira a todos os seuy affilhados, se q^{ue} tivesse a esse respeito.

Fico p^o servir a V.^a Ex.^a em tudo o q^{ue} se dignar de tar-
 minar-me. D.^o G^o a preciosa vida de V.^a Ex.^a por m^{to}s felizes
 annos, como todos os bons patriotas Portuguezes desejão, e a V.^a ha
 ha m^{to}lytes.

De V.^a Ex.^a

M^{to} obrigado, e fiel am.^o e maior venerador

Lisboa 6
 de Dezembro
 de 1810

Felix de Avelar Brotero



ESTAMPA XXV

Carta de Brotero ao Conde de Suberra, de Alcolena de Belém,
em 24 de Agosto de 1824.

Remetteu de novo
 a V. Ex.^{cia} Petri
 de 25 de Outubro de 1824 / P
 e Ex.^{mo} Sr. Conde de Subsera



Em cumprimento das determinações, q^{as} me foram participadas por
 V. Ex.^{cia}, tenho a honra de remetter inclusa huma Dissertação
 respectiva á natureza das Doenças, á sua cultura, e á extracção
 do Opio, ou Anfião, produzido pelos seus fructos. O seu conteúdo
 foi-me dictado pela experiencia, q^{ue} adquiri, de t^{as} e de muitas outras
 plantas em diversos Paizes da Europa, principalm^{te} em Franca,
 como tambem pelos Escriptos de alguns Autores de melhor Crí-
 tica e erudição. Não me foi possível expedir mais cedo esta
 remessa, como bem desejava, porq^{ue} as indisposições, causadas
 por hum rheumatismo gotoso chronico q^{ue} padeco em huma idade
 ja bem adiantada, me não permittirão, e portanto confio em
 que V. Ex.^{cia} me perdoará. Pelo q^{ue} respecta á incumbencia de
 indicar alguns Naturalistas habey em Botanica, em Economia Ru-
 ral e no mais, p.^o o exame da Ilha de Porto Santo e o da Madeira,
 confesso com toda a ingenuidade a V. Ex.^{cia}, q^{ue} não conheço hum só em
 Portugal, e mesmo na Univ^{rsid}. de Coimbra alguns q^{ue} ha presente m^{te}.
 São mais theoreticos doq^{ue} practicos, e esse me não está empregado no
 exercicio Cathedra^{tic} da Faculd. de Filosofia; em q^{ue} em Lisboa não
 se estabelecem cadeiras dos differentes ramos de Historia Natural com
 os seus respectivos Estabelecim^{tos}, como ha em todas as Capit^{al}es dos di-
 versos Estados da Europa, nunca tivemos Naturalistas practicos.

sem embargo das minhas indisposições e proveci-
 idade me prestarei sempre, se me for possível, a todo o serviço, q^{ue} por S. Mag^{de}.
 a por V. Ex.^{cia} me for ordenado. De G^o de a V. Ex.^{cia} m^{te} an^{te}.

Pedro de Suelvar Brotero

Alcolena de Belam
 em 24 de Agosto
 de 1824.

ESTAMPA XXVI

Carta de Brotero ao Conde de Suberra, em 8 de
Novembro de 1824.

Reydo em 11 de Novembro
de 1824.

Almo e Ex. mo Sr

Recido
8-XI-1824

Tenho a honra de tornar a remetter a Dissertação sobre as Dormideiras e a Ex-
tracção do Opio della, em que não achei qua Supprimir nem adicionar;
e em cumprimento do ultimo Aviso, q me foi expedido por V. Ex. ia para fazer
outra sobre a Orzella, eu dei logo com a brevidade, que me permittio a minha
bem fraca saude, em satisfazer a eyle incumbencia. Conclui hontem este
trabalho, e no Opusculo sobre a Hystoria Natural de Orzella, q tenho a honra
de remetter incluso, comprehendi todas as essenciaes noções, q os Botanicos e
Tintureiros athe agora tem publicado respectiva, a eyle interessante Planta im-
perfeita. Quanto a sua propagação, he ainda entre os Botanicos hum pro-
blema, se ella se propaga por sementes, ou por gomos; e a natureza he que
a propaga pelas rochas da borda do mar, e ainda q a sua propagação pela
arte não seja impossivel, eu sempre ouvi dizer nos Escolas de Paris, aonde
apprendi, e taõbem a m. tos grandes Botanicos, que a sua cultura em grande he
impracticavel, e que em pequeno sera sempre m. to difficil e sem lucro;
tal he taõbem a minha opiniaõ, que sujeito a de quem melhor o entender,
e ao que S. Mag. de for servido determinar.

Almo e Ex. mo Sr Conde
de SubSerra.

D. G. de a V. Ex. ia m. an.



Em 8 de Novembro
de 1824.

Feliz de Avelar Brotero

ESTAMPA XXVII

Carta de Brotero ao Ministro Inácio da Costa Quintela, do Real
Museu e Jardim Botânico (Ajuda), em 11 de Agosto de 1826.

Recibido en 10 de Agosto
de 1826

M. e. C. Sr.

Comunicação do Ministério do Indiferente de V. Ex. nobre delle varias
semelhas de Pinheiros e de outros Arvores raras e suas congêneras, já
que me des praxias de neste de tempo, com simultaneos Arvores, em que S. Mag.
me incumbiu de que houvesse de fazer neste Real Jardim Botânico as
competentes observações sobre a sua vegetação para ver se neste Reino se po-
dão cultivar e desproporcionado, fui sobre ditas incumbidas de escrever sobre
alguns Arvores respectivos a Historia Natural das mesmas Arvores. Em
cumprimento de ditas Regias e Determinações mandei se fazer todas as espe-
cies de sementes que me dei, quasi todas germinadas, as suas plantas tem
propriedade bem e me parece que não decairão de propensas no Reino e Terri-
to de Portugal. Deo que respeito aos Arvores respectivos a Historia Na-
tural dos Pinheiros e outros Arvores raras e suas congêneras, julguei ser
mais util e adequado escrever a seu Real livro historico interactivamente, de que
se alguns Arvores delle, e como para satisfazer a este fim, não pouco traba-
lhoso, era preciso mais tempo e saúde do que eu tenho, necessariamente me
si obrigado a de meter esta Carta, e agora que a tudo concluso, tenho a honra de
a remetter a V. Ex., ella poderá ser impressa no Typographico Regio, como
tem sido todas as que S. Mag. me tem incumbido de escrever, se isso assim for
do Agrado de S. A. a benignissima Senhora Infanta, que em Nome D. El.
Rei nos Rege.

D. G. a V. Ex. m. añ.

M. e. C. Sr. Ignacio de Costa Quintella

Real Museu e Jardim Botânico

em 11 de Agosto de 1826.



Felix de Avellar Brotero.

ESTAMPAS XXVIII-XXX

Requerimento de D. Francisca Rosa de Avelar ao Príncipe Regente, a-propósito do rapto de sua filha, sobrinha de Brotero, a que se refere o documento de estampas XVI-XVII.
(Do punho de Brotero).

M



Diz D. Francisca Rosa de Avellar, viuva do Capitão Domingos Rodrigues de Avellar, que Lauriano Jose Velho de Barbosa, alferes da Ordenança [filho de hum mercador fallido de pessimos costumes] corado, mas sem querer cohabitar com sua desgraçada mulher, Anna Joaquina, moradora na Villa de Barcellos e hoje reduzida a extrema miseria e ameaçada de ser assassinada por seu malvado marido, continuam^{te} fazendo vida de vadio, sempre em entre pessimas companhias, mudando de nome quando assim lhe convinha p.^a mais a seu sabio cometer crimes, sumam^{te} habit em toda a sorte de dolo e ardir, m.^{to} de stro em fazer signaes falsos, vestido ora de paizano ora de farda de Major, q.^e se dizia ser com patentes falsas feitas por elle, presentando-se em algumas sociedades condecorado com o habito da Ordem de Christo, e nellas vezes meymo mostrando os papeis respectivos a graça regia do dicto habito com humma falsa firma do Ministro de Estado feita por elle, dizendo-se ser solteiro por toda a parte, e mostrando-o ser assim com certidões falsas de alguns parochos feitas e reconhecidas por elle, fazendo-se acompanhar algumas vezes por cria dos de Libré, jurando ser fidalgo das mais nobres familias do Minho, e fazendo por esse fim grandes despezas em algumas occasiões, q.^{d.} se constante hoje em Barcellos q.^e sua mulher esta vivendo de gmoles pela grande pobreza, em q.^a a sua casa se acha; este monstro de prevaricação e de crimes teve a astucia de se insinuar no agrado e de prometter casam^{to} a humma filha da Supp.^{te}, por nome D. Mariana de Avellar, merina m.^{to} honesta e de innocentes costumes, de q.^a Supp.^{te} era provisional tutora, e a qual V. Magestade Real protegia e tinha feito mercê do habito da Ordem de Christo p.^a o marido com que casasse pelos relevantes



serviços de Thomas da Sylva de Avelar parente della; repugnou
 muito tempo a Supp^{te} de assentir as doloras pertençaõ, do so-
 bredito Vão, temendo q' elle fosse algum aventureiro preva-
 ricador, como de facto era, e sem embargo de toda a astucia
 q' este entã desenvolveo p.^a a seduzir e a sua filha, ultimam^{te}
 melhor informada lhe determinou, q' nunca mais lhe tornas-
 se a fallar nem a sua filha; mas o doloro Vão continuando
 a insistir no casam^{to} lhe apresentou hum despacho do Emin.^{mo}
 Cardeal Patriarcha de Franca a banhos, p.^a q' qualquer pa-
 rocho o podesse carar com a dicta menina, despacho que
 o dicto Vão tinha feito, furtando a firma a S. Conin.^{cia}; he-
 sitou ainda algum tempo a Supp^{te} atthe q' em fim plena-
 m^{te} informada tornou a dizer lhe, q' se fosse em bom, que
 nunca mais lhe tornasse a apparecer, e q' agradecesse a sua
 bondade não se queixar p.^a o fazer castigar logo como me-
 recia; continuou o contumar malvado no seu criminoso
 projecto e por carta, occultas chegou a persuadir a innocen-
 te menina q' fugisse com elle, dizendo-lhe q' tinha hum
 verdadeiro despacho de S. Emin.^{cia} p.^a poder recebela clau-
 destinam^{te}, o q' de facto chegou a obter, roubando-a huma
 noyte a sua mãy e fugindo com ella, e furtando alem
 disso a Supp^{te} mais de cem moedas em joyas, roupa e
 dinheiro; ha quasi dois annos q' tem vivido com ella occul-
 tam^{te} em falsa vida marital, e ultimam^{te} por exactas
 pesquisas da Policia forão amboj presos, e elle depois
 de hum acto de resistencia remettido a Cadea do Li-

moeiro, aonde se achia, protestando q' logo q' Sahis da
 dicta prizaõ hade matar a sup^{ta} e a sua mother
 de Barcellos, crime, de q' o seu prevariado coraçõ
 he m^{to} susceptivel de effectuar ; portanto

P. A. V. Altera Real Seja servido man-
 dar q' este scelerado homem, em razõ
 dos seus detestaveis crimes e perverso coraçõ,
 seja mudado da cadeia do Limoeiro para a
 Trafarria, e ahi com segura guarda deti-
 do atã a primeira occasiõ de ser remetti-
 do e degradado p.^a algum dos presidios de
 Africa por toda a sua vida.



biblioteca
municipal
barcelonès



9604

Cartas inéditas de e para Brotero